MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

OFÍCIO Nº 217/2022/DI/RESTINGA/IFRS

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Ao Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Restinga - IFRS

Assunto: Solicitação de inclusão de pauta no Conselho de *Campus*

Senhor Presidente,

Encaminhamos documentação referente ao Edital 019/2022 – Escolha de Novo Curso para o *Campus* Restinga, para apreciação pelo Conselho de *Campus* da proposta homologada para o curso do eixo de Recursos Naturais.

Anexos:

1. Edital *Campus* Restinga 019/2022 – Escolha de Novo Curso para o *Campus* Restinga
2. Proposta de Curso Superior de Agroecologia
3. Homologação da Proposta Submetida
4. Retificação do Edital 019/2022
5. Recurso Quanto a Não Homologação da Proposta
6. Apreciação do Recurso
7. Homologação das Propostas Submetidas
8. Parecer 05/2022 – Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino – CAGE
9. Parecer 04/2022 – Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação – CAGPPI
10. Parecer 02/2022 – Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE
11. Parecer 01/2022 – Diretoria de Administração e Planejamento
12. Parecer 01/2022 – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
13. Relatório do Primeiro Seminário sobre o eixo de Recursos Naturais (proposta político-pedagógica e perfil do egresso)
14. Relatório do Segundo Seminário sobre o eixo de Recursos Naturais (proposta político-pedagógica e perfil do egresso).
15. Ata 01/2022 – Reunião de Apresentação Pública da Proposta Submetida e Homologada

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DENISE ELISABETE DA SILVA GORSKI
Data: 31/08/2022 09:02:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Denise Elisabete da Silva Gorski
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional - Substituta Eventual
Portaria 223/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 019/2022
ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O *CAMPUS* RESTINGA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e em conformidade com a Resolução nº 05 do Conselho do *Campus* Restinga, de 26 de fevereiro de 2015, com o Regimento Interno do IFRS – *Campus* Restinga, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, e com a Resolução nº 021, de 15.06.2022, do Conselho de *Campus*, **torna pública a abertura do processo de escolha de novo curso para o IFRS - Campus Restinga**.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Edital tem como objetivo propor a metodologia de escolha de um novo curso superior de tecnologia para o *Campus* Restinga no **eixo de Recursos Naturais**, atendendo a oferta de cursos e vagas estabelecida pela Resolução nº 43, de 1° de novembro de 2021.

2. DA ORGANIZAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

2.1 Será constituído um Grupo de Trabalho formado pelo(a) Diretor(a) de Ensino, Coordenador(a) de Ensino, Coordenador(a) de Pesquisa, Coordenador(a) de Extensão, Coordenador(a) de Desenvolvimento Institucional e Diretor-Geral, nomeado para reger o edital.

2.2 A publicação deste Edital e demais etapas e documentos referentes ao processo de escolha do novo curso será realizada através do sítio oficial do *Campus* Restinga (www.ifrs.edu.br/restinga), na página Editais, nos prazos previstos no item 3.1.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente edital seguirá suas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

Realização de seminário sobre o eixo de Recursos Naturais (potencial estratégico de intervenção na comunidade, infraestrutura e recursos humanos).	27/06/2022 a 01/07/2022
Realização de seminário sobre o eixo de Recursos Naturais (proposta político-pedagógica e perfil do egresso).	27/06/2022 a 01/07/2022
Submissão de propostas de cursos.	04/07/2022 a 15/07/2022
Publicação das propostas homologadas no edital.	20/07/2022
Submissão de recursos da fase de homologação.	21/07/2022 a 22/07/2022
Publicação das propostas homologadas após recursos.	26/07/2022

Período para emissão de pareceres (comissões e setores).	28/07/2022 a 12/08/2022
Apresentação das propostas homologadas e pareceres.	15/08/2022 a 19/08/2022
Período para os conselheiros realizarem debates com as bases.	22/08/2022 a 23/09/2022
Convocação de reunião do Conselho do Campus para apreciação das propostas homologadas.	15/09/2022
Reunião do Conselho do Campus Restinga para apreciação das propostas homologadas.	27/09/2022

4. **DOS SEMINÁRIOS SOBRE O EIXO DE RECURSOS NATURAIS**

4.1 Serão realizados dois seminários sobre o eixo de Recursos Naturais, em datas a serem divulgadas nos períodos previstos no cronograma, com a presença de membros da Gestão do *Campus* Restinga e com convidados com reconhecido saber na área, com as seguintes temáticas:

a) Potencial estratégico de intervenção na comunidade, infraestrutura e recursos humanos.

b) Proposta político-pedagógica e perfil do egresso.

4.2 A participação nos dois seminários é obrigatória para pelo menos um(a) dos(as) proponentes de curso.

4.3. A Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, juntamente ao GT de Trabalho referido no item 2.1, emitirá um relatório dos seminários que integrará a pauta do Conselho de Campus.

5. **DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 A submissão das propostas deverá ser realizada mediante a submissão do Anexo I, através do formulário online disponível no link https://bit.ly/3QO6h0l, conforme cronograma deste edital.

a) É responsabilidade do(s) proponente(s) providenciar o preenchimento de todos os itens contidos no Anexo I.

b) O Anexo I deverá ser enviado em um documento em formato pdf, contendo os nomes de todos os proponentes e assinado eletronicamente por pelo menos um deles. Caso existam documentos comprobatórios de dados citados na proposta ou outros documentos considerados importantes para o julgamento da proposta, os mesmos deverão constar, no mesmo arquivo, ao final do Anexo I, devidamente

identificados e referenciados na proposta.

c) As propostas submetidas não poderão ser complementadas após o período de inscrições definido no cronograma, item 3.1 deste edital.
d) Pelo menos um dos proponentes deverá ter participado dos seminários temáticos previstos no item 4.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 As propostas submetidas ao edital serão homologadas se atenderem os seguintes critérios:

a) o curso proposto deve constar na última edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, dentro do eixo de Recursos Naturais.
b) o curso deve possuir viabilidade de infraestrutura para sua implantação imediata. Isto é, não deve necessitar de estruturas físicas (salas e laboratórios) que não estejam contempladas no projeto atual do *campus*;
c) o curso deve possuir viabilidade de recursos humanos para sua implantação imediata. Isto é, não deve necessitar a contratação de novos servidores (técnico-administrativos e docentes) para os seus dois primeiros semestres, ou seja, 2023/2 e 2024/1;
d) o curso deverá prever a contratação de 2 (dois) docentes para os anos posteriores ao primeiro ano de sua implantação e com seu pleno funcionamento, não sendo permitida a previsão de quantitativo superior a este;
e) o curso poderá prever a contratação de no máximo 1 (um) técnico-administrativo em educação, contanto que não seja condição necessária para o seu funcionamento;
f) pelo menos um dos proponentes deve ter participado dos seminários previstos pelo item 4.

6.2 As propostas serão homologadas pelo Grupo de Trabalho especificado no item 2.1.

6.2.1 No caso do titular de alguma das direções/coordenações previstas no item 2.1 participar como proponente, seu substituto eventual deverá representar a área na avaliação das propostas.

6.3 A publicação das propostas homologadas pelo Grupo de Trabalho será realizada no sítio oficial do *Campus* em data prevista conforme cronograma deste edital.

6.4 Caberá recurso à homologação mediante envio de justificativa fundamentada, contendo obrigatoriamente identificação do proponente do recurso para o e-mail di@restinga.ifrs.edu.br, nos prazos previstos no cronograma deste edital.

6.5 Os recursos serão julgados pelo Grupo de Trabalho e o resultado final da homologação, bem como as propostas homologadas e não homologadas, serão publicados conforme cronograma.

7. DA EMISSÃO DE PARECERES

7.1 A Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional emitirá parecer a respeito de cada uma das propostas homologadas.

7.2. A Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional solicitará pareceres às seguintes comissões e setores do *Campus* Restinga:

a) Comissão de Avaliação e Gestão dos Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI);
b) Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE);
c) Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE); e
d) Diretoria de Administração e Planejamento (DAP).

7.3 Os pareceres devem ser emitidos individualmente, ou seja, as comissões ou setores devem emitir um parecer por proposta homologada neste processo de escolha.

a) O(s) proponente(s) de um curso está(ão) impedido(s) de emitir pareceres para as propostas submetidas neste Edital.

7.4 Os pareceres deverão contemplar necessariamente e/ou, no mínimo, a seguinte estrutura de análise das propostas:

a) Existência e viabilidade da integração do curso proposto com os projetos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços do *Campus* vinculados à Área do CNPq;
b) Perspectivas de integração do curso proposto com os interesses de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços da Área do CNPq.

7.5 Os pareceres devem ser encaminhados para o e-mail di@restinga.ifrs.edu.br no prazo previsto no cronograma deste edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E PARECERES

8.1 A apresentação pública consiste em um espaço aberto para a comunidade interna e externa conhecer as propostas homologadas e seus respectivos pareceres.

8.2 As apresentações serão realizadas em reuniões programadas conforme cronograma e de acordo com a quantidade de propostas submetidas e homologadas a este edital.

a) Cabe à Coordenação de Desenvolvimento Institucional programar os horários das reuniões e divulgá-los a toda comunidade do *Campus* Restinga.
b) A divulgação das reuniões será realizada através do sítio oficial do Campus Restinga, e-mails institucionais e murais disponíveis no Campus.

8.3 Os proponentes são responsáveis pela apresentação das propostas homologadas neste edital.

8.4 Os respectivos pareceres emitidos por comissões e setores serão apresentados logo após a apresentação das propostas de curso.

a) As comissões e setores devem indicar um representante para apresentar seus respectivos pareceres.

8.5 Cada proposta de curso terá 50 (cinquenta) minutos para apresentação, divididos como segue:

a) 20 (vinte) minutos para apresentação da proposta;
b) 15 (quinze) minutos para apresentação dos pareceres;
c) 15 (quinze) minutos para esclarecimento de dúvidas do público.

9. DA SELEÇÃO

9.1 As propostas homologadas neste edital serão encaminhadas pela Coordenadoria de

Desenvolvimento Institucional ao Conselho do *Campus* Restinga.

a) Todos os pareceres de comissões e setores definidos no item 7 serão encaminhados ao Conselho do *Campus* Restinga, bem como relatório dos seminários temáticos e atas das reuniões de apresentação pública das propostas.

9.2 A reunião extraordinária do Conselho do *Campus* será realizada conforme cronograma.

9.3 Cabe ao Conselho do *Campus* avaliar as propostas e pareceres, definindo o novo curso a ser ofertado.

9.4 Também cabe ao Conselho do *Campus* a indicação das diretrizes para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso escolhido, podendo contemplar itens de mais de uma proposta para definição destas diretrizes.

9.5. Será constituído um Grupo de Trabalho para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso selecionado neste edital, conforme a Instrução Normativa PROEN nº 002, de 09 de junho de 2016.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho formado conforme especificado no item 2.1., ou seus substitutos eventuais, no caso de impedimento.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

RUDINEI MULLER:49486942072

Assinado de forma digital por RUDINEI MULLER:49486942072
Dados: 2022.06.27 13:51:44 -03'00'

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 157/2020/IFRS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE CURSO

1. Identificação do Curso:
Eixo: Recursos Naturais (não é permitida alteração)
Denominação do Curso:
Habilitação do formando:
Turno de Funcionamento: ( ) Manhã ( ) Tarde ( )Noite
Número de vagas:
Periodicidade da oferta:
Carga Horária total:

2. Apresentação (Resumo do projeto de curso proposto e do público a quem se destina)

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

3. Justificativa (Este item deverá indicar: (I) a relevância social do curso, seus impactos no desenvolvimento regional e sua viabilidade; (II) dados históricos de implementação do curso no país, bem como informações sobre o número de cursos existentes no IFRS, em Porto Alegre, no RS e no Brasil, taxas entre oferta e número de matrículas; (III) possibilidades de empregabilidade, integração e reconhecimento dos egressos na sociedade contemporânea. Indicar dados de fontes oficiais ou de estudos e relatórios utilizados para a justificativa).

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

4. Objetivos do Curso

4.1 Geral:

4.2 Específicos:

5. Perfil do profissional egresso (definir conhecimentos, habilidades e capacidades que o egresso precise adquirir ao longo da formação propiciada pelo curso).

6. Relação com o mundo do trabalho

6.1 Garantia de registro profissional (especificar se a proposta está de acordo com as resoluções do conselho profissional competente).

6.2 Possibilidades de atuação profissional (apresentar as alternativas profissionais dos concluintes do curso, como empreendedores, servidores de órgãos públicos ou em entidades da sociedade civil organizada, empregados em empresas de pequeno, médio ou grande porte, entre outros).

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

7. Proposta Curricular Básica

Áreas/Eixo Tecnológico	**Tipos de conhecimentos, saberes, competências demandados***	**Períodos Letivos****							
		1°	**2°**	**3°**	**4°**	**5°**	**6°**	**7°**	**8°**
Propedêuticas									
Antropologia									
Artes									
Biologia									
Educação Física									
Filosofia									
Física									
Geografia									
História									
Idiomas									
Matemática									

Pedagogia									
Química									
Sociologia									
Outra: _____									
Técnicas									
Eletrônica									
Gestão e Negócios									
Informática									
Recursos Naturais									
Turismo, Hospitalidade e Lazer									
Outra: _____									

* Descreva competências, conhecimentos e saberes que serão trabalhados pela área/eixo ao longo do curso.
** Em cada período letivo deve ser especificado a quantidade semanal de horas/aula para cada área/eixo. Para o preenchimento deve-se considerar 20 horas/aula por turno. Ou seja, se a soma em um período letivo ultrapassar 20 horas/aula, então o curso necessita de dois ou mais turnos de aulas.

8. Potencialidades de articulação entre ensino, pesquisa e extensão:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

9. Infraestrutura necessária (instalações, laboratórios, equipamentos, biblioteca, outros)
9.1 Já existentes no Campus Restinga

9.2 A ser implementada para contemplar demanda do curso

10. Previsão de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo a serem envolvidos, informando o número de docentes e técnicos a serem contratados.

11. Previsão de recursos financeiros ordinários necessários para o desenvolvimento das atividades curriculares (excluindo: (I) recursos humanos e (II) infraestrutura já existente):

* Listar o nome de todos os proponentes do curso e deve constar a assinatura eletrônica de pelo menos um dos proponentes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE CURSO

1. Identificação do Curso:

1.1. Eixo: Recursos Naturais
1.2. Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia
1.3. Habilitação do formando: Tecnólogo em Agroecologia
1.4. Turno de Funcionamento: Noite
1.5. Número de vagas: 32
1.6. Periodicidade da oferta: Anual
1.7. Carga Horária total: 2.400 horas

2. Apresentação

O presente documento apresenta, nos termos do Edital nº 19/2022 a proposta de um curso superior de tecnologia para o IFRS *Campus* Restinga, previsto para fins de verticalização do eixo de Recursos Naturais, conforme previsão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFRS (PDI/IFRS). A referida proposta trata da implantação de Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, com previsão de oferta anual de 32 (trinta e duas) vagas, atendendo o anexo da Resolução nº 43, de 1° de novembro de 2021.

A escolha por um curso superior em Agroecologia parte de uma demanda da comunidade, que demonstra crescente preocupação em questões como alimentação saudável, segurança alimentar e sustentabilidade, questões estas diretamente relacionadas ao curso a ser ofertado em uma capital e região metropolitana que possuem grande espaço para produção de alimentos de forma ecológica, sustentável, tanto no meio rural como urbano, que já se destaca no panorama continental pela produção agroecológica, mas que ainda carece de oportunidades/locais de formação e trocas de experiências.

No Rio Grande do Sul, existem atualmente apenas dois cursos superiores em Agroecologia, ambos em Universidades e nenhum nos Institutos Federais. O *Campus* Restinga, por sua vez, representa uma excelente oportunidade para a abertura do curso aqui proposto, uma vez que já oferta o Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (PROEJA), cujos(as) egressos(as) demonstram desejo de aprofundar seu itinerário formativo na área em nível superior, além de dispor de corpo docente, técnico-administrativo e estrutura voltadas para as ações da área. O público alvo do curso em Agroecologia aqui proposto são pessoas que vivem tanto no meio rural como urbano, com perfil de engajamento em ações transformadoras e com potencial de atuar em diferentes territórios para o desenvolvimento de sistemas agroecológicos. A proposta que está sendo apresentada visa dotar o egresso de uma formação multidisciplinar integrada e crítica sobre os

sistemas produtivos, rurais e urbanos, sendo capaz de planejar, analisar, executar e monitorar os sistemas de produção, de modo integrado aos aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e cultural.

3. Justificativa

3.1. Relevância social do curso, impactos no desenvolvimento regional e sua viabilidade

A **agroecologia**, enquanto uma área inter/transdisciplinar, se constrói na intersecção de técnicas e práticas agrícolas, ciência e movimento social/político (Wezel et al, 2009; Pimbert et al, 2021). A agroecologia tem sido cada vez mais reconhecida por diversos autores (Altieri, 2009; Gliessman, 2005; Pimbert et al, 2021; Ploeg, 2021; Wezel et al, 2009) e por órgãos internacionais (FAO/ONU 2021) como um caminho necessário para tornar os sistemas alimentares mais saudáveis e sustentáveis. As práticas da agricultura convencional - ou moderna - têm se mostrado inviáveis no contexto de crescente preocupação com a degradação ambiental e a emergência climática. O cultivo intensivo do solo, as monoculturas, a aplicação de fertilizantes sintéticos, o gasto excessivo de água com métodos de irrigação devastadores, o controle químico de pragas e ervas adventícias, a manipulação genômica de plantas, entre outras, são práticas que comprometem a produtividade futura em favor da alta produtividade no presente (Gliessman, 2005). Ademais, a degradação do solo e poluição do meio ambiente pelo uso indiscriminado de agrotóxicos destroem toda uma sociobiodiversidade, causando estragos que comprometem o futuro de próximas gerações.

Na esteira do ambientalismo mundial, o Rio Grande do Sul foi vanguarda no movimento ecológico com a fundação da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), primeira organização ambientalista brasileira e uma das pioneiras no mundo, na perspectiva da luta em defesa das pautas ambientais. Figura como um de seus fundadores José Lutzemberger, com o manifesto ecológico brasileiro “O fim do futuro?” (1976), que mostrou a necessidade de aliar consciência e preservação para manter a sobrevivência. Junto com Lutzenberger, foi imprescindível a contribuição da engenheira agrônoma Ana Maria Primavesi, que compreendeu o solo vivo como base da agroecologia. Juntos, Lutzemberger e Primavesi trabalharam incansavelmente, no Brasil e internacionalmente, para o sucesso da Agricultura Alternativa, movimento e prática que ganhou força na década de 80 e constitui os pilares do que hoje conhecemos como movimento agroecológico. Neste período, aconteceram os primeiros encontros brasileiros de Agricultura Alternativa (EBAA), promovido, dentre outros atores, por organizações da sociedade civil, pesquisadores, agricultores, estudantes, representantes de movimentos sociais do campo, organizações sindicais, ambientalistas, extensionistas de Empresas Estaduais de Extensão Rural (Ematers) e agricultores.

Oriunda desse cenário nascente de agricultura alternativa, a **agroecologia** vem se fortalecendo e se consolidando no Brasil. Neste sentido, são marcos a constituição da ANA - Articulação Nacional de Agroecologia, em 2002, e a criação da ABA - Associação Brasileira de Agroecologia, em 2004. Enquanto a ANA articula as ações das redes agroecológicas de organizações da sociedade civil, ONGs e Movimentos Sociais, a ABA articula o campo do conhecimento acadêmico em agroecologia, como publicações, congressos, pesquisas, etc. Ambas contam com Grupos de Trabalho (GTs) de temas que abrangem desde soberania e segurança alimentar, gênero, juventude, extensão e assistência técnica. As políticas de apoio à agroecologia e produção orgânica, que tiveram seu auge nos governos democráticos e populares na primeira metade da década de 2010, seguem as

trilhas desses pressupostos históricos.

Os desafios da expansão da agroecologia dentro da realidade da sociedade atual são múltiplos e complexos. Dentre as principais ações para vencer essas barreiras está a necessidade da ampliação das pesquisas científicas aplicadas à agroecologia e principalmente do ensino da agroecologia para todos os setores da sociedade. Felizmente, o número de cursos técnicos, profissionais e tecnológicos em Agroecologia no Brasil vem crescendo para atender essa demanda (conforme referenciado no item II).

No IFRS – *Campus* Restinga, localizado na zona sul de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, desde o ano de 2017 é ofertado o **curso técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio na modalidade PROEJA**, o qual desenvolve uma série de projetos consolidados de ensino, extensão, pesquisa, inovação e empreendedorismo em agroecologia. A região onde se localiza *Campus* Restinga é caracterizada como um bairro da periferia no extremo sul de Porto Alegre/RS e próximo a locais que, apesar de considerados urbanos, possuem características predominantemente rurais, sendo também um dos mais populosos da capital gaúcha, ocupando cerca de 8,1% de sua área. De acordo com o IBGE (2010), a taxa de analfabetismo da população residente na região é de 6%, e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 3,6 salários mínimos. A comunidade deste bairro destaca-se por seu forte espírito de mobilização para reivindicação de direitos, o que faz com que seus(suas) habitantes busquem melhores condições de vida e de desenvolvimento do bairro. O estabelecimento oficial do bairro, por sua vez, é recente (através da Lei nº 6.571 de 1990), e só a partir de então infraestruturas de transporte, telefonia, postos de saúde e instituições de ensino se estabeleceram. O *Campus* Restinga do IFRS iniciou suas atividades em 2010 e a sua consolidação na Restiga é resultado direto da organização da comunidade local que reivindicou a abertura de um campus na região e participou ativamente do processo de implantação do *campus* e da escolha dos eixos tecnológicos, incluindo o eixo de Recursos Naturais e a **agroeocologia**. O IFRS *Campus* Restinga, desde sua implantação, tem se mostrado fundamental para a qualificação e capacitação de recursos humanos, geração de emprego e renda, aliado à conservação ambiental na zona sul de Porto Alegre.

Paralelamente ao curso técnico em Agroecologia está sendo implementado no IFRS o curso de Especialização em Agroecologia, numa parceria entre os IFRS *Campi* Viamão, Alvorada e Restinga, cujo início está previsto para o segundo semestre de 2022. Neste sentido, a verticalização do eixo de Recursos Naturais no *Campus* Restinga, através de um **Curso Superior Tecnológico em Agroecologia,** além de completamente viável (tendo em vista a estruturação física e o interesse da comunidade), seria complementar à oferta em rede de formação nesta área do conhecimento. Isso, por sua vez, possibilitará a consolidação do IFRS, em especial o *Campus* Restinga, como uma referência de ensino, pesquisa e extensão em Agroecologia não só para a Zona Rural, mas também para a região metropolitana de Porto Alegre e o estado do Rio Grande do Sul.

3.2. Dados históricos dos cursos de graduação tecnológica em Agroecologia no Brasil

De acordo com dados da Plataforma Nilo Peçanha (SETEC/MEC), na Rede Federal de ensino o número de cursos superiores de Tecnologia em Agroecologia tem crescido nos últimos anos (Tabela I). Por exemplo, enquanto em 2017 haviam 17 cursos voltados a esta habilitação distribuídos no Brasil, em 2021 este número aumentou para 24. Apesar do número crescente de cursos, o número de estudantes matriculados(as) permanece aproximadamente estável ao longo dos anos (em média 1.983/ano), e o número de estudantes concluintes aumentou em 2019 (178 novos profissionais), mas diminuiu nos anos seguintes, provavelmente devido às dificuldades geradas durante a pandemia

da Covid-19 (Tabela 1).

Tabela 1. Descrição, por ano, do número de Cursos Superiores de Tecnologia em Agroecologia da Rede Federal, número de matrículas e estudantes concluintes dos cursos no Brasil. Fonte: Plataforma Nilo Peçanha/ SETEC/MEC.

Anos	N.º de cursos no Brasil	N.º de matrículas	N.º de alunos concluintes
2017	17	1.972	159
2018	20	1.918	157
2019	22	2.100	178
2020	24	1.904	127
2021	24	2.021	100

Em 2021, os 24 cursos superiores de tecnologia em Agroecologia da Rede Federal se distribuiam em quatro regiões brasileiras, sendo três cursos no Centro-oeste, nove no Norte, nove no Nordeste e três na região Sul do Brasil (Tabela II). Na região Sul, os cursos estão distribuídos somente no estado do Paraná, no IFPR *Campus* Ivaiporã (1 curso) e *Campus* Cerro Largo (que apresenta dois cursos em período integral e noturno), não havendo oferta, na Rede Federal, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Vale ressaltar que, no Rio Grande do Sul, são ofertados dois cursos Superiores de **Bacharelado** em Agroecologia, um deles pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), *Campus* São Lourenço, e o outro pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), *Campus* Santa Cruz do Sul. Destaca-se, porém, que ambos os cursos são ofertados a distâncias relativamente grandes (mais de 150 km) da região metropolitana de Porto Alegre.

Em todo o Brasil, em 2021, foram disponibilizadas 604 vagas para novos(as) estudantes na Rede Federal em cursos superiores de tecnologia em Agroecologia, enquanto que o número de inscritos(as) nos processos seletivos foi de 4270. A relação de procura e oferta neste ano resultou em aproximadamente sete estudantes interessados(as) para cada vaga ofertada. A demanda pelo curso, portanto, é largamente superior à oferta de vagas em todas as instituições federais (Tabela 2). Ainda cabe ressaltar que não houve abertura de vagas para turmas do curso de agroecologia para a região Sul neste último ano .

Tabela 2. Relação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Agroecologia, eixo de Recursos Naturais, da Rede Federal por região e estado do Brasil no ano de **2021**. São apresentados o número de cursos por IF, o número de vagas disponibilizadas para novas matrículas, o número de inscritos(as) nos processos seletivos que concorreram às vagas disponibilizadas, e a taxa relativa ao número de inscritos por vaga. Fonte: Plataforma Nilo Peçanha/ SETEC/MEC.

Região	Estado	IF	Cursos	Vagas	Inscritos	Inscritos por vaga
Centro-oeste	Goiás	IF GOIANO	1			
	Distrito Federal	IFB	2	97	1626	16,8
Nordeste	Bahia	IF BAIANO	1	30	60	2,0
	Paraíba	IFPB	2	177	439	2,5
	Pernambuco	IFPE	1	40	47	1,2
	Piauí	IFPI	1	40	186	4,7
	RIo Grande do Norte	IFRN	2	40	128	3,2
	Sergipe	IFS	2	100	154	1,5
Norte	Acre	IFAC	3	40	126	3,2
	Amazonas	IFAM	2			
	Pará	IFPA	4	40	1504	37,6
Sul	Paraná	IFPR	3			
Total			**24**	**604**	**4270**	**7,1**

3.3. Possibilidade de empregabilidade, integração e reconhecimento dos egressos na sociedade

Os(As) egressos(as) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia dispõem de uma gama muito ampla de possibilidades de atuação profissional, analisando, planejando, executando e monitorando sistemas de produção de alimentos e considerando a sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural de modo integrado (ver em maiores detalhes os ítens 5 e 6). Na região de abrangência do IFRS - *Campus* Restinga, por sua vez, em especial na Zona Sul rural do município de Porto Alegre, a expectativa é de que estas oportunidades para os(as) egressos(as) só tendem a crescer. Essa expectativa decorre, por exemplo, de pautas como a lei nº 12.328 de 2017, que institui a Zona Rural do município de Porto Alegre como Zona Livre de Agrotóxicos à Produção Primária e Extrativa. De acordo com essa lei, o município compromete-se a buscar, entre outras ações, (i) desenvolver a produção rural orgânica e sustentável na região, com ampliação de tecnologias que permitam a manutenção do meio ambiente, além de (ii) incentivar o cooperativismo e o associativismo na produção e na comercialização de produtos agroecológicos. Destaca-se que as propostas dispostas nesta lei tem a meta de consolidação na Zona Rural de Porto Alegre até o ano de 2032. Tendo em vista o exposto, e associado à crescente demanda por produtos orgânicos na região,

torna-se claro que a oferta de um curso Superior Tecnológico em Agroecologia no *Campus* Restinga irá capacitar e, potencialmente, garantir empregabilidade aos(às) egressos(as) nos elos da cadeia produtiva agroecológica regional.

4. Objetivos do Curso

4.1 Objetivo Geral:

Formar profissionais competentes técnica, ética e politicamente, capazes de atuar de forma crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos tecnológicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais, gerenciais, organizativos e culturais, bem como para enfrentar o desafio de trabalhar as questões agroecológicas e orgânicas em ambientes rurais e urbanos, elevando a qualidade de vida das famílias e voltando-se para a produção de alimentos em harmonia com o meio ambiente, fortalecendo também a relação urbano-rural.

4.2. Objetivos específicos:

i) Formar profissionais, para atuar no sistema de Produção Familiar, capazes de contribuir para a produção de alimentos 'limpos', estimulando a relação campo-cidade pela comercialização em curtos circuitos de mercado (Feiras);

ii) Facilitar a conexão dos múltiplos sujeitos sociais que habitam a região Metropolitana de Porto Alegre e seu entorno, no esforço de construir e/ou fortalecer as redes de produção agroecológica, criando oportunidades para a emancipação social e segurança alimentar, nutricional e saúde das populações urbanas e rurais;

iii) Contribuir na formação crítica e ética frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto na produção de alimentos e no bem viver das famílias rurais e urbanas;

iv) Possibilitar o acesso ao conhecimento das formas de produção de alimentos, segundo princípios da agroecologia;

v) Possibilitar, ao(à) estudante, o processamento autônomo do conhecimento coletivamente construído, transformando-o em ações de desenvolvimento rural e urbano sustentável;

vi) Reconstruir o atual modelo de produção de alimentos, através de novos referenciais de mundo, compreendendo o global, relacionando-o criticamente com o local;

vii) Propiciar a formação de educadores(as) para atuarem junto às famílias e aos(às) produtores(as) rurais que constituem Porto Alegre, a região metropolitana e seu entorno, com base em referências agroecológicas;

viii) Realizar estudos voltados ao planejamento e para o desenvolvimento da produção e organização do espaço geográfico das áreas de assentamentos, terras indígenas, territórios quilombolas e comunidades de pequenos(as) agricultores(as) da região.

5. Perfil do profissional egresso

O(A) egresso(a) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do *Campus* Restinga será dotado(a) de uma formação multidisciplinar integrada e crítica sobre os sistemas produtivos, através de uma perspectiva holística, tornando-se assim um(a) profissional que contribuirá para o estabelecimento de uma agricultura racionalmente justa, economicamente viável e ecologicamente equilibrada, quanto ao uso e manuseio dos solos, plantas e ou animais, contando com uma formação cultural, política, social, ambiental e técnico-científica, que o(a) habilite a desempenhar suas funções

como Agroecólogo(a).

Deste modo, este(a) profissional deve ser capaz de atuar em sistemas de produção agropecuária e extrativista instruído(a) por princípios agroecológicos a partir da aplicação de tecnologias de produção baseadas na utilização e potencialização dos recursos endógenos à propriedade. A partir dos conceitos e práticas trabalhados ao longo do curso, este(a) profissional estará habilitado(a) a elaborar, executar e avaliar ações integradas, unindo preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade socioeconômica dos sistemas produtivos; desenvolver planos de conservação do solo e da água; auxiliar no fortalecimento da agricultura familiar a partir dos princípios agroecológicos; conceber e executar projetos de produção agroecológicos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados, e interferir e transformar a realidade na perspectiva de desenvolver sustentavelmente a região de atuação, intervindo e interagindo com as comunidades e unidades produtivas, valorizando a polivalência de saberes.

Ademais, espera-se que o(a) egresso(a) possa desenvolver conhecimentos práticos e teóricos a partir de uma visão sistêmica dos diferentes sistemas de produção e suas interações, com relevância aos processos de cooperação nos processos produtivos e organizativos; conhecer e interpretar a legislação referente à agricultura ecológica e às diferentes formas de cooperação agrícola (Cooperativas, Associações, Grupos Coletivos, e outros); e compreender o desenvolvimento sociocultural a fim de participar ativa, crítica e conscientemente no mundo do trabalho, a partir de perspectivas da ética, do empreendedorismo, da sustentabilidade e do respeito à diversidade étnico-cultural.

6. Relação com o mundo do trabalho

6.1. Garantia de registro profissional

A profissão de agroecólogo(a), como registro nacional, está passando por processo de regulamentação. Por enquanto, alguns conselhos regionais estão avaliando os pedidos e concedendo os registros conforme as instituições de ensino daquele Estado forem solicitando. Exemplos disso foi o que aconteceu com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, que, no ano de 2018, deferiu o cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG (CREA/PB, 2022).

A proposta que está sendo apresentada visa dotar o(a) egresso(a) de uma formação multidisciplinar integrada e crítica sobre os sistemas produtivos, rurais e urbanos. Desta forma, espera-se que ele(a) seja um(a) profissional que viabilizará soluções, sendo capaz de planejar, analisar, executar e monitorar os sistemas de produção, de modo integrado os aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e cultural. Para tanto, a estrutura curricular proposta contempla diferentes áreas do conhecimento, como Ciências Humanas, Exatas, Agrárias, Biológicas, dentre outras, e com isso atende às exigências do conselho profissional competente.

6.2 Possibilidades de atuação profissional

No mercado de agroecologia, o(a) profissional habilitado(a) nesta área será responsável pela implantação de sistemas agroecológicos, participação na produção agroecológica, elaboração e coordenação de projetos de preservação dos recursos naturais, gerenciamento de empreendimentos agropecuários, tendo uma atuação voltada à sustentabilidade. O agroecólogo(a) pode ainda

desenvolver pesquisas que ampliem os conhecimentos nesse campo, com possibilidades de atuar em:

i) Órgãos governamentais;
ii) Organizações Não Governamentais (ONGs);
iii) Propriedades rurais;
iv) Empreendimentos de agricultura familiar;
v) Associações;
vi) Cooperativas;
vii) Universidades e faculdades (carreira acadêmica).

Além das instituições citadas anteriormente, destaca-se também a possibilidade deste(a) profissional atuar na iniciativa privada, uma vez que muitas empresas privadas estão migrando atualmente para uma produção sustentável com princípios agroecológicos, tornando desta forma uma oportunidade eminente para novos(as) profissionais agroecólogos(as).

7. Proposta Curricular Básica

Áreas/Eixo Tecnológico	Tipos de conhecimentos, saberes, competências demandados*	Períodos Letivos**						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
Propedêuticas		----------Horas aula semanais ----------						
Antropologia								
Artes								
Biologia	Biologia Celular; Genética e Melhoramento Vegetal; Botânica e Morfologia Vegetal; Metodologia Científica; Fisiologia vegetal; Ecologia aplicada à produção e manejo de agroecossistemas	5	8					
Educação Física								
Filosofia	Ética e Meio Ambiente			2				
Física	Física Aplicada à Agroecologia	2						
Geografia	Topografia e georreferenciamento			3				
História	História das Sociedades Rurais no Brasil	2						
Idiomas (Letras)	Linguagens e agroecologia		2					
Matemática	Matemática Básica; Experimentação agrícola e estatística básica	2	2					
Pedagogia	Educação em Agroecologia			4				
Química	Química e bioquímica Básica		4					
Sociologia	Sociologia Rural e Agricultura Familiar; Políticas Públicas para Agricultura Familiar; Extensão Rural				3			6
Outra:____	Legislação Ambiental e Agrária			2				
Técnicas		---------- Horas aula semanais ----------						
Eletrônica								
Gestão de	Empreendedorismo e Inovação em				2	2	2	2

Negócios	Agroecologia; Economia Solidária e Cooperação; Agroecologia, Mercados e Inovação Social; Administração Rural e Comercialização de produtos agroecológicos							
Informática	Noções Básicas de Informática	2						
Recursos Naturais	Introdução à Agroecologia; Gênese, morfologia e classificação do solo; Agroecologia e Transição Agroecológica; Agroclimatologia; Biologia e Microbiologia do solo; Propagação de plantas e produção de mudas; Agricultura Natural, Biodinâmica e Permacultura; Plantas medicinais e PANC's; Irrigação e drenagem; Máquinas e mecanização Agrícola; Fertilidade do solo e nutrição de plantas; Ecologia aplicada à produção e manejo de agroecossistemas; Fruticultura Orgânica; Olericultura Agroecológica; Manejo Agroecológico de Animais I; Apicultura e Meliponicultura; Entomologia e Manejo Agroecológico de Pragas; Fitopatologia; Manejo Agroecológico de Culturas Anuais; Produção de sementes orgânicas; Sistemas Agroflorestais e silvopastoris; Processamento de Produtos Agroecológicos; Manejo Agroecológico de Animais II; Manejo e conservação do solo e da água; Certificação Orgânica e Rastreabilidade; Trabalho de conclusão de curso	8	5	10	16	17	19	10
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Turismo Agroecológico					2		
Outra:___								
Total de horas aula semanais		**21**	**21**	**21**	**21**	**21**	**21**	**18**

Na proposta atual, a carga horária do 1º ao 6º ao semestre contabilizará 350 horas/relógio, o que resultará em 21 horas/aula semanais ao longo de 20 semanas por semestre. Neste caso, as aulas

ocorrerão no turno da noite, computando 4 períodos diários de segunda a quinta-feira. Nas sextas-feiras as aulas iniciarão no período vespertino, às 18:10h, perfazendo um total de 5 períodos e contemplando a demanda de 21 horas aula semanais.

No 7º semestre está prevista a execução do trabalho de conclusão de curso (TCC) e a carga horária será de 300 horas/relógio e 18 horas/aula semanais. Com isso, ao longo de 7 semestres letivos, o curso totalizará uma carga de 2.400 horas/relógio, conforme disposto na última edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNST).

8. Potencialidades de articulação entre ensino, pesquisa e extensão

Uma característica fundamental da agroecologia, curso contemplado nessa proposta, é seu enfoque sistêmico que, preservando os avanços do conhecimento científico até hoje obtidos, depende da capacidade de operar projetos interdisciplinares de ensino, extensão e pesquisa, considerando a participação das comunidades alvo, de forma a obter resultados contextualizados. Isso demonstra a importância da interação de diferentes ações das instituições de ensino superior e, especialmente, dos Institutos Federais, que podem contribuir decisivamente na transição agroecológica.

Neste sentido, o eixo de Recursos Naturais e o curso Proeja em Agroecologia do *Campus* Restinga já implantaram e mantêm diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de ambientes didáticos nas instalações do *campus*. Dentre elas, destacamos as seguintes ações: pomar agroecológico; horta comunitária - área onde são realizados os experimentos de pesquisa a campo; um minhocário e um relógio do corpo humano; diversas atividades de plantio de árvores para a arborização do *campus*; um meliponário; uma bioconstrução e um laboratório, em fase de construção, para as atividades relacionadas à agroecologia. Tais espaços/atividades possibilitaram inclusive a implantação de um Habitat de Inovação e Empreendedorismo Agroecológico. Todas essas iniciativas em curso possuem potencialidades para o desenvolvimento de inúmeras ações integradas entre ensino, pesquisa e extensão, oportunizando o pleno atendimento das demandas para a formação de profissionais na área da agroecologia, juntamente com o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias, sempre mantendo o diálogo com as demandas da comunidade da Restinga e região metropolitana.

9. Infraestrutura necessária

9.1. Já existentes no *Campus* Restinga

As atividades didático-pedagógicas serão desenvolvidas, em sua maioria, no *Campus* Restinga, tanto no que tange ao uso de laboratórios quanto às salas de aula. Dentre os laboratórios disponíveis no *campus*, incluem-se laboratório de Idiomas, de informática, de Eletrônica, de Ciências, de Ciências Humanas, de Empreendedorismo, dentre outros. O *campus* também dispõe de uma biblioteca com acervo específico e atualizado e uma quadra poliesportiva.

Dentre as estruturas mais específicas para o curso que está sendo proposto, pode-se citar o pomar agroecológico com mais de 200 (duzentas) plantas frutíferas de diversas espécies; a horta comunitária, onde são cultivadas hortaliças; uma área onde são realizados os experimentos de pesquisa a campo; um minhocário; um relógio do corpo humano com plantas medicinais; um

meliponário; uma bioconstrução e uma estufa agrícola que está sendo usada para produção de mudas de hortaliças diversas.

Além destes, destaca-se que muitas das atividades de caráter prático serão desenvolvidas em propriedades rurais do município e região com o auxílio de agricultores e agricultoras familiares.

9.2. A ser implementada para contemplar demanda do curso

Em fase final de construção, o *campus* passará em breve a contar com um prédio que vai sediar o laboratório de Solos, uma sala de aula, uma sala de docentes e um espaço para depósito de ferramentas e insumos agrícolas que serão utilizados nas práticas de ensino, pesquisa e extensão.

Para o ano de 2023, o grupo proponente está em contato com diversos deputados(as) federais para assegurar recursos de emendas parlamentares, visando a construção do laboratório de processamentos de alimentos. Esses deputados(as), por sua vez, já sinalizaram interesse em fomentar tal iniciativa, pois veem a área da agroecologia como muito importante para a comunidade.

10. Previsão de Pessoal Docente e Técnicos Administrativos a serem envolvidos, informando o número de docentes e técnicos a serem contratados.

A partir do momento em que o curso estiver em pleno funcionamento, com 4 turmas simultâneas matriculadas no curso, a previsão de demanda de pessoal docente em cada área/eixo tecnológico será a seguinte:

Área/eixo tecnológico	1° semestre do ano		2° semestre do ano	
	Carga hora aula semanal	Demanda de docentes*	Carga hora aula semanal	Demanda de docentes*
Biologia	5	0,31	8	0,50
Filosofia	2	0,12	-	-
Física	2	0,12	-	-
Geografia	3	0,19	-	-
História	2	0,12	-	-
Idiomas (Letras)	-	-	2	0,12
Matemática	2	0,12	2	0,12
Pedagogia	4	0,25	-	-
Química	-	-	4	0,25
Sociologia	6	0,37	3	0,19
Outra: Direito	2	0,12	-	-
Gestão de Negócios	4	0,25	4	0,25
Informática	2	0,12	-	-
Recursos Naturais	45	2,8	40	2,5
Turismo, Hospitalidade e Lazer	2	0,12	-	-

*Considerando carga horária máxima de 16h aula por docente.

Tendo em vista que atualmente o eixo de recursos naturais possui 2 (dois) docentes que atuam no Curso Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (PROEJA), o qual está em integralizado, com 3 turmas simultâneas, e a demanda do futuro Curso Superior em Agroecologia deve ser entre 2,5 e 2,8 professores, será necessária a contratação de pelo menos 2 (dois/duas) novos(as) docentes efetivos(as) para o eixo de Recursos Naturais. Com a contratação desses(as) 2 (dois/duas) novos(as) docentes(as) será possível a implementação e integralização do curso superior em Agroecologia, concomitantemente a manutenção da oferta do curso Proeja em Agroecologia.
Vale ressaltar que o eixo de recursos naturais conta atualmente com um Professor Visitante em

Agroecologia, com contratação prevista até o primeiro semestre de 2024, o qual irá colaborar na docência dos componentes curriculares do Curso Superior previamente à contratação dos novos docentes.

Quanto a demanda por técnicos administrativos, será necessário a colaboração de uma estrutura básica de: i) psicólogo(a); ii) pedadogo(a); iii) técnico em assuntos educacionais; iv) assistente de alunos(as); v) técnico de tecnologia da informação; vi) bibliotecário(a); vii) tradutor(a)/intérprete de LIBRAS, já existentes no campus.

11. Previsão de recursos financeiros ordinários necessários para o desenvolvimento das atividades curriculares

Para o desenvolvimentos das atividades curriculares serão utilizados recursos dos projetos de pesquisa, ensino e extensão que os(as) servidores(as) da área submetem todos os anos, além de recursos que a instituição dispõe aos cursos a fim de adquirir materiais e insumos que são necessários para as ações de o ensino e aprendizagem dos(as) estudantes.

Referências Bibliográficas

ABA - Associação Nacional de Agroecologia. Disponível em: https://aba-agroecologia.org.br/. Acesso em: 05 de jul. de 2022.

ALTIERI, M. A. *El estado del arte de la agroecología: revisando avances y desafios.* _____. *Vertientes del pensamiento agroecológico: fundamentos y aplicaciones.* Medellín: SOCLA, 2009. p. 69-94.

ANA - Associação Nacional de Agroecologia. Disponível em: https://agroecologia.org.br/o-que-e-a-ana/. Acesso em 01 de jul. de 2022.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (LDBEN). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996.

_____. *Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.* Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, seção 1, v. 145, n. 253, p. 1-3, 30 dez. 2008.

_____. Ministério da Educação. Setec. *Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia*. Brasília, jul. 2006c. Disponível em: http://catalogo.mec.gov.br/anexos/catalogo_completo.pdf>. Acesso em: Set. de 2021.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer nº 277 de 7 de dezembro de 2006. *Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação*. Brasília, 2006.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 11 de 12 de junho de 2008 *Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio*. Brasília, 2008.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 3 de 9 de julho de 2008. *Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio*. Brasília, 2008.

_____. *Referências Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico*. Brasília, DF: MEC, 200(

_____. *(Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília, DF: MEC/SETEC,2009.

BIANCHINI, V.; MEDAETS, J. P. P. *Da revolução verde à agroecologia:* Plano Brasil Agroecológico. MDA, [s.d.]. Disponível em: https://docplayer.com.br/15584957-Da-revolucao-verde-a-agroecologia-plano-brasil-agroecologico-desenvolvimento-sustentavel-e-a-agricultura-de-base-ecologica.html. Acesso em 05 de jul. 2022.

BOMBARDI, Larissa Mies. *Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia*. São Paulo: FFLCH - USP, 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB, 2018. *Decisão da Câmara Especializada de Agronomia* (CEAG/PB). Disponível em: <http://creapb.org.br/transparencia/wp-content/uploads/2018/12/DECIS%C3%83O-N%C2%BA-56-218-CADASTRO-CURSO-TECNOLOGO-EM-AGROECOLOGIA.pdf>. Acesso em: 05 de jul. de 2022.

DIAS, C. N. Arranjos Produtivos Locais (APLs) como estratégia de desenvolvimento. *In: Desenvolvimento em Questão*, v. 9, n. 17, p. 93-122, 2011.

GLIESSMAN, Stephen R. *Agroecologia:* processos ecológicos em agricultura sustentável. Tradução de Maria José Guazelli. 3 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

Marco referencial em agroecologia / Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. Disponível em: https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/107364/4/Marcoreferencial.pdf. Acesso em: 05 de jul. de 2022.

PIMBERT, M. et al. Agroecology. Oxford Research Encyclopedias. DOI: https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190854584.013.298. Disponível em: https://oxford.com/anthropology/view/10.1093/acrefore/9780190854584.001.0001/acrefore-9780190854584-e-298. Acesso em: 12 de out. de 2021.

PLOEG, J. D. van der. *O sistema alimentar em tempos de Covid-19:* ensinamentos para o futuro. Revista Agriculturas: experiências em agroecologia. AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia. Rio de Janeiro: 2021. Disponível em: http://aspta.org.br/files/2021/10/Cadernos-para-debate-n03-ano-2021.pdf. Acesso em: 07 de out. de 2021.

QUADROS, M.; MEINERZ, A. *Entre margens e ancestralidades:* o processo de construção coletiva do Curso Técnico de Agroecologia do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, *Campus* Restinga. Cadernos de Agroecologia Anais do II SNEA, Vol. 12, N° 1, Jul. 2017.

VAGO, RM de Araújo. *Análise da relação entre a oferta de cursos técnicos e os arranjos produtivos locais:* um modelo metodológico em construção. Revista eixo, 2017.

WANDERLEY, R. G. *Educação profissional no Brasil e seu sistema institucional legal:* concepções e reflexões. Revista Educação, Tecnologia e Cultura. Ano 7, Nº 06, jan/dez. 2009, Salvador: IFBA, 2009

WEZEL, A.; BELLON, S.; DORÉ, F.; VALLOD, D.; DAVID, C. *Agroecology as a science, a movement and a practice : a review. Agronomy for Sustainable Development*, n. 29,2009 p. 503-515.

*** Listar o nome de todos os proponentes do curso e deve constar a assinatura eletrônica de pelo menos um dos proponentes**

gov.br Documento assinado digitalmente
JOVANI ZALAMENA
Data: 14/07/2022 15:07:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA REGINA PODGAISKI
Data: 14/07/2022 16:41:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
Tadeu Luis Tiecher
Data: 14/07/2022 20:31:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jovani Zalamena	Luciana Regina Podgaiski	Tadeu Luis Tiecher

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 19/2022
ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O *CAMPUS* RESTINGA
HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS

O edital 19/2022 teve uma única proposta submetida.
Proposta submetida: **Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia**
Situação: **Não homologada.**
Justificativa: A proposta de curso submetida atendeu parcialmente aos itens b), c) e d), do edital 19/2022, item 6.1, conforme especificado abaixo:

b) o curso deve possuir viabilidade de infraestrutura para sua implantação imediata. Isto é, não deve necessitar de estruturas físicas (salas e laboratórios) que não estejam contempladas no projeto atual do campus;
A proposta de curso menciona a necessidade de um laboratório para processamento de alimentos, infraestrutura da qual o *Campus* Restinga não dispõe de forma imediata, e não há no texto a previsão para quando o referido laboratório se faz necessário.

c) o curso deve possuir viabilidade de recursos humanos para sua implantação imediata. Isto é, não deve necessitar a contratação de novos servidores (técnico-administrativos e docentes) para os seus dois primeiros semestres, ou seja, 2023/2 e 2024/1;
A proposta de curso menciona a necessidade de contratação de 2 (dois) docentes para o eixo de Recursos Naturais, entretanto não especifica para quando estas contratações se fazem necessárias.

d) o curso deverá prever a contratação de 2 (dois) docentes para os anos posteriores ao primeiro ano de sua implantação e com seu pleno funcionamento, não sendo permitida a previsão de quantitativo superior a este;
A proposta de curso menciona a necessidade de um professor da área do Direito, docente este que não temos no *Campus* Restinga, evidenciando-se a necessidade de uma contratação. Somando-se a necessidade de contratação de docente da área do Direito aos 2 (dois) docentes a serem contratados para o eixo de Recursos Naturais, ultrapassa-se o limite de 2 (dois) docentes previstos no item d.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

RUDINEI MULLER:49486942072
Assinado de forma digital por RUDINEI MULLER:49486942072
Dados: 2022.07.20 14:28:06 -03'00'

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 157/2020/IFRS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 019/2022
ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O *CAMPUS* RESTINGA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e em conformidade com a Resolução nº 05 do Conselho do *Campus* Restinga, de 26 de fevereiro de 2015, com o Regimento Interno do IFRS – *Campus* Restinga, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, e com a Resolução nº 021, de 15.06.2022, do Conselho de *Campus*, **torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital Campus Restinga nº 019/2022, nos termos que seguem:**

– No item 3 – DO CRONOGRAMA:

ONDE SE LÊ: 3.1 O presente edital seguirá suas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

Submissão de recursos da fase de homologação.	21/07/2022 a 22/07/2022

LEIA-SE: 3.1 O presente edital seguirá suas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

Submissão de recursos da fase de homologação.	21/07/2022 a 25/07/2022

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 157/2020/IFRS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RECURSO QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE CURSO DO EIXO RECURSOS NATURAIS

Identificação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia

Prezados membros do Grupo de Trabalho de regência do Edital Campus Restinga nº 019/2022.

Vimos por meio deste documento apresentar recurso quanto aos apontamentos realizados pelo Grupo de Trabalho para a não homologação da nossa proposta de curso. A proposta de curso submetida atendeu parcialmente aos itens b), c) e d), do edital 19/2022, item 6.1, conforme detalhado abaixo:

Apontamento 1 do grupo de trabalho:

b) A proposta de curso menciona a necessidade de um laboratório para processamento de alimentos, infraestrutura da qual o Campus Restinga não dispõe de forma imediata, e não há no texto a previsão para quando o referido laboratório se faz necessário.

Justificativas dos proponentes da proposta de curso:

Segundo o catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia do Ministério da educação, o Laboratório de processamento de alimentos é uma infraestrutura requerida para o funcionamento do curso de Agroecologia. O Campus Restinga ainda não dispõe deste laboratório, mas conforme já informado na proposta, este grupo proponente está em contato com os deputados que liberaram recursos para a construção do Laboratório de Solos e já sinalizaram que vão disponibilizar novas emendas parlamentares para o outro laboratório. Esses recursos serão disponibilizados no ano de 2023 e no mesmo ano o projeto, que já está pronto, deverá ir para pregão eletrônico e com isso até final de 2024 estará construído.

O componente curricular "*Processamento de Produtos Agroecológicos*", que consta na proposta curricular básica (item 7) e que demandará o Laboratório de Processamento de Alimentos para sua condução, só será ofertado no VI semestre, ou seja, se o curso iniciar no 2º semestre de 2023, conforme prevê o EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 019/2022, este laboratório precisaria estar pronto para o 1º semestre de 2026.

Em paralelo, os proponentes entraram em contato com a produtora rural Silvana Bohrer, do Sítio Capororoca (Estrada do Varejão, 2630 – Beco Paraíso – Casa 951 – Lami – Porto Alegre – RS) distante 15 Km do IFRS Campus Restinga que disponibilizou sua agroindústria, que é toda certificada como processamento orgânico, para a realização das aulas práticas necessárias durante o período em que o Laboratório do campus não esteja concluído.

Apontamento 2 do grupo de trabalho:

c) A proposta de curso menciona a necessidade de contratação de 2 (dois) docentes para o eixo de Recursos Naturais, entretanto não especifica para quando estas contratações se fazem necessárias.

Justificativas dos proponentes da proposta de curso:

A contratação dos professores deverá ser efetivada a partir do início do terceiro semestre após a implementação do curso, ou seja, a partir de agosto de 2024. Durante os dois primeiros semestres após a implementação do curso os componentes curriculares serão ofertados pelos docentes que já atuam no campus. Vale ressaltar que atualmente o eixo de Recursos Naturais do campus Restinga conta com dois docentes efetivos e um professor visitante, que atuará no curso superior em Agroecologia durante os dois primeiros semestres.

Apontamento 3 do grupo de trabalho:

d) A proposta de curso menciona a necessidade de um professor da área do Direito, docente este que não temos no Campus Restinga, evidenciando-se a necessidade de uma contratação. Somando-se a necessidade de contratação de docente da área do Direito aos 2 (dois) docentes a serem contratados para o eixo de Recursos Naturais, ultrapassa-se o limite de 2 (dois) docentes previstos no item d.

Justificativas dos proponentes da proposta de curso:

A demanda da carga horária na área do direito deveu-se a oferta do componente curricular "Legislação Ambiental e Agrária". Como se trata de um componente com viés técnico, acerca da legislação ambiental e agrária vigente, o mesmo será ofertado por um docente do eixo técnico de Recursos Naturais, sem que ocorra a demanda por um docente especialista na área de direito.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOVANI ZALAMENA
Data: 25/07/2022 14:29:49-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA REGINA PODGAISKI
Data: 25/07/2022 14:34:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
Tadeu Luis Tiecher
Data: 25/07/2022 14:40:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jovani Zalamena	Luciana Regina Podgaiski	Tadeu Luis Tiecher

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 19/2022
ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O *CAMPUS* RESTINGA
APRECIAÇÃO DE RECURSO

Solicitantes: Jovani Zalamena, Luciana Regina Podgaiski e Tadeu Luis Tiecher
Referente à proposta do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia

Análise do Recurso

A proposta de curso submetida atendeu parcialmente aos itens b), c) e d), do edital 19/2022, item 6.1, conforme especificado abaixo:

b) o curso deve possuir viabilidade de infraestrutura para sua implantação imediata. Isto é, não deve necessitar de estruturas físicas (salas e laboratórios) que não estejam contempladas no projeto atual do campus;
A proposta de curso menciona a necessidade de um laboratório para processamento de alimentos, infraestrutura da qual o Campus Restinga não dispõe de forma imediata, e não há no texto a previsão para quando o referido laboratório se faz necessário.

> Justificativa dos proponentes do curso:
> Segundo o catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia do Ministério da educação, o laboratório de processamento de alimentos é uma infraestrutura requerida para o funcionamento do curso de Agroecologia. O Campus Restinga ainda não dispõe deste laboratório, mas conforme já informado na proposta, este grupo proponente está em contato com os deputados que liberaram recursos para a construção do Laboratório de Solos e já sinalizaram que vão disponibilizar novas emendas parlamentares para o outro laboratório. Esses recursos serão disponibilizados no ano de 2023 e no mesmo ano o projeto, que já está pronto, deverá ir para pregão eletrônico e com isso até final de 2024 estará construído.
> O componente curricular "Processamento de Produtos Agroecológicos", que consta na proposta curricular básica (item 7) e que demandará o Laboratório de Processamento de Alimentos para sua condução, só será ofertado no VI semestre, ou seja, se o curso iniciar no 2º semestre de 2023, conforme prevê o EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 019/2022, este laboratório precisaria estar pronto para o 1º semestre de 2026.
> Em paralelo, os proponentes entraram em contato com a produtora rural Silvana Bohrer, do Sítio Capororoca (Estrada do Varejão, 2630 - Beco Paraíso - Casa 951 - Lami - Porto Alegre RS), distante 15 Km do IFRS Campus Restinga que disponibilizou sua agroindústria, que é toda certificada como processamento orgânico, para a realização das aulas práticas necessárias durante o período em que o Laboratório do campus não esteja concluído.

RECURSO DEFERIDO.

c) o curso deve possuir viabilidade de recursos humanos para sua implantação imediata. Isto é, não deve necessitar a contratação de novos servidores (técnico-administrativos e docentes) para os seus dois primeiros semestres, ou seja, 2023/2 e 2024/1;
A proposta de curso menciona a necessidade de contratação de 2 (dois) docentes para o eixo de Recursos Naturais, entretanto não especifica para quando estas contratações se fazem necessárias.

Justificativa dos proponentes do curso:
A contratação dos professores deverá ser efetivada a partir do início do terceiro semestre após a implementação do curso, ou seja, a partir de agosto de 2024. Durante os dois primeiros semestres após a implementação do curso os componentes curriculares serão ofertados pelos docentes que já atuam no campus. Vale ressaltar que atualmente o eixo de Recursos Naturais do campus Restinga conta com dois docentes efetivos e um professor visitante, que atuará no curso superior em Agroecologia durante os dois primeiros semestres.

RECURSO DEFERIDO.

d) o curso deverá prever a contratação de 2 (dois) docentes para os anos posteriores ao primeiro ano de sua implantação e com seu pleno funcionamento, não sendo permitida a previsão de quantitativo superior a este;
A proposta de curso menciona a necessidade de um professor da área do Direito, docente este que não temos no Campus Restinga, evidenciando-se a necessidade de uma contratação. Somando-se a necessidade de contratação de docente da área do Direito aos 2 (dois) docentes a serem contratados para o eixo de Recursos Naturais, ultrapassa-se o limite de 2 (dois) docentes previstos no item d.

Justificativa dos proponentes do curso:
A demanda da carga horária na área do Direito deveu-se a oferta do componente curricular "Legislação Ambiental e Agrária". Como se trata de um componente com viés técnico, acerca da legislação ambiental e agrária vigente, o mesmo será ofertado por um docente do eixo técnico de Recursos Naturais, sem que ocorra a demanda por um docente especialista na área de Direito.

RECURSO DEFERIDO.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 157/2020/IFRS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 19/2022
ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O *CAMPUS* RESTINGA
HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS

Proposta submetida: **Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia**

Situação: **Homologada.**

Justificativa: Recurso analisado e DEFERIDO.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 157/2020/IFRS

Parecer n°: 05/2022 – Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE

Assunto: Solicitação de parecer referente a proposta recebida (proposta única submetida e homologada) do processo de escolha de um novo curso no eixo de Recursos Naturais para o *Campus* Restinga.

Relator: Felix Nicolai Delling

I. Relato

Trata-se de solicitação recebida em 28 de julho de 2022, enviada pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Restinga, para pronunciamento da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino do *Campus* Restinga quanto à emissão de parecer referente ao processo de escolha de um novo curso no eixo de Recursos Naturais para o *Campus* Restinga, conforme estabelecido no edital 019/2022. Junto com o e-mail, recebemos o EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 019/2022 – ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O CAMPUS RESTINGA, e ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE CURSO.

a) Existência e viabilidade da integração do curso proposto com os projetos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços do Campus vinculados à Área do CNPq;
b) Perspectivas de integração do curso proposto com os interesses de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços da Área do CNPq.

II. Parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino

Em um contexto histórico, nos últimos quatro anos, o eixo tem apresentado propostas de projetos de ensino que foram contempladas com bolsas de ensino, em 2022 – Produção e Uso de Plantas Medicinais; em 2021 – Produção e Uso de Plantas Medicinais no Campus Restinga: Construção de um Espaço Pedagógico e Sustentável; em 2020 – Produção e Uso de Plantas Medicinais no Campus Restinga: Construção de um espaço Pedagógico e Sustentável; em 2019 – Agroecologia e Saúde no Centro de Atenção Psicossocial; Feira de Produtos

Orgânicos do IFRS.

O parecer contempla necessariamente a estrutura da proposta, onde constata-se a existência da integração do curso proposto com o ensino e na prestação de serviços do *Campus* vinculados ao Eixo de Recursos Naturais e à grande área do CNPq, de Ciências Agrárias. A proposta vislumbra o aumento da demanda no eixo, e consequentemente um aumento de projetos e serviços, existindo uma perspetiva para o desenvolvimento de inúmeras ações integradas entre ensino, pesquisa e extensão em várias áreas de conhecimento do CNPq.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO
Data: 16/08/2022 10:26:27-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Mário Augusto Correia San Segundo
Coordenador Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino
IFRS – *Campus* Restinga.
Portaria 284/2021

PARECER CAGPPI - CAMPUS RESTINGA Nº 04/2022

Em atendimento à solicitação de emissão de parecer a respeito do "EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 019/2022 - ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O CAMPUS RESTINGA", especificamente em relação à proposta do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) *Campus* Restinga vem por meio deste apresentar seu parecer **FAVORÁVEL** à proposta apresentada.

Junto ao parecer sobre a proposta de curso, discorremos a seguir sobre a análise realizada em relação à(s):

a) existência e viabilidade da integração do curso proposto com os projetos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços do Campus vinculados à Área do CNPq:

i) O curso Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio, o qual apresenta verticalização para o curso proposto, já proporciona uma série de projetos de pesquisa e inovação vinculado à área de recursos naturais, destacados na página 11 do texto da proposta: "pomar agroecológico, horta comunitária - área onde são realizados os experimentos de pesquisa a campo; um minhocário e um relógio do corpo humano; diversas atividades de plantio de árvores para a arborização do campus; um meliponário; uma bioconstrução e um laboratório, em fase de construção, para as atividades relacionadas à agroecologia". O curso proposto tem potencial de agregar ainda mais conhecimento e práticas aos projetos de pesquisa e inovação a serem desenvolvidos nos próximos anos.

ii) como citado no texto da proposta (página 11), a agroecologia tende a ser propriamente uma área de atuação multidisciplinar, incorporando conhecimentos de múltiplas áreas do conhecimento, com um potencial de colocar em prática a integração de equipes multidisciplinares em projetos de pesquisa, inovação e empreendedorismo.

b) perspectivas de integração do curso proposto com os interesses de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços da Área do CNPq:

i) O curso proposto está de acordo com o objetivo de verticalização do eixo de Recursos Naturais, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFRS (página 217).

ii) O curso proposto tem verticalização no eixo de Recursos Naturais com o curso de Especialização em Agroecologia, que está previsto para

ofertar a primeira turma no segundo semestre de 2022, em parceria com os Campi Viamão e Alvorada. Considerando a existência do atual curso Técnico em Agroecologia do Campus Restinga, tem-se o ciclo completo de verticalização, proporcionando uma formação completa dos estudantes nos diferentes níveis de ensino.

iii) O curso proposto apresenta um potencial de aplicação da curricularização da pesquisa como princípio pedagógico para o processo de ensino-aprendizagem. Sendo assim, sugere-se que esse aspecto seja levado em consideração quando da elaboração do projeto pedagógico do curso.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Jean Carlo Hamerski
Data: 11/08/2022 20:34:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JEAN CARLO HAMERSKI
Relator e Membro da CAGPPI

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA CAMARGO ESTRAZULAS
Data: 12/08/2022 11:29:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CAMILA CAMARGO ESTRÁZULAS
Coordenadora Substituta de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação (Portaria 032/2022) e Presidente da CAGPPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

PARECER Nº 002/2022/CGAE/RESTINGA/IFRS

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

Número do processo: Edital 019/2022
Interessado: Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Assunto: Solicitação de emissão de parecer - Edital 019/2022 - Recursos Naturais

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação da Coordenação de Desenvolvimento Institucional, enviada por e-mail, sobre proposta homologada no Edital 019/2022 - Escolha de novo curso para o *Campus* Restinga, aprovado pela Resolução 021/2022 do Conselho de *Campus*.

2. A comissão recebeu a proposta de "Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia" e cópia do edital.

FUNDAMENTAÇÃO

3. Conforme o item 7.4 do Edital, a proposta foi analisada considerando os seguintes itens:

   a. Existência e viabilidade da integração do curso proposto com os projetos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços do Campus vinculados à Área do CNPq; e

   b. Perspectivas de integração do curso proposto com os interesses de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços da Área do CNPq.

CONCLUSÃO

4. Após análise, esta comissão é **favorável** à aprovação da proposta.

gov.br Documento assinado digitalmente
MIKAEL MARQUES DE MEDEIROS
Data: 02/08/2022 15:37:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Coordenador da CGAE
Portaria 148/2022

PARECER DAP - CAMPUS RESTINGA Nº 01/2022

Atendendo à solicitação de emissão de parecer referente ao EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 019/2022 - ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O CAMPUS RESTINGA, especificamente em relação à proposta do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, apresenta por meio deste a análise realizada em relação à(s):

1) Infraestrutura necessária

a) O campus Restinga já possuí grande parte da infraestrutura necessária para a implantação do curso, contando com biblioteca, salas de aula e laboratórios temáticos que podem ser utilizados para as aulas. Também como mencionado na proposta já está em funcionamento/uso a estufa, a bioconstrução, o pomar, a horta, o minhocário e o relógio do corpo humano

b) Quanto a infraestrutura a ser implementada, está em fase de conclusão a primeira parte do laboratório de solos, onde já recebemos os recursos de emenda parlamentar para lançar a licitação e realizar a contratação ainda esse semestre.

2) Previsão de recursos financeiros ordinários necessários para o desenvolvimento das atividades curriculares

a) O campus Restinga destina todos os anos recursos para a manutenção dos cursos que oferece assim como a aquisição de insumos necessários conforme organização das áreas.

Diante da análise realizada a Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) do *Campus* Restinga vem por meio deste manifestar-se **favorável** à proposta apresentada.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE DAIANE KULBA
Data: 12/08/2022 09:38:09-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora de Administração do Campus Restinga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão

PARECER Nº 001/2022/DI/RESTINGA/IFRS

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

Referente ao Edital 019/2022
Interessado: Conselho de Campus do IFRS Campus Restinga
Assunto: Solicitação de emissão de parecer - Edital 019/2022 - Recursos Naturais

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação decorrente do Edital 019/2022 - Escolha de novo curso para o *Campus* Restinga, aprovado pela Resolução 021/2022 do Conselho de *Campus*.

2. O DI emite o parecer a partir da análise da proposta recebida e homologada referente ao edital citado. Analisou-se também o recurso interposto e o deferimento do referido recurso.

FUNDAMENTAÇÃO

3. Conforme o item 7.4 do Edital, a proposta foi analisada considerando os seguintes itens:

a. Existência e viabilidade da integração do curso proposto com os projetos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços do Campus vinculados à Área do CNPq; e

b. Perspectivas de integração do curso proposto com os interesses de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços da Área do CNPq.

CONCLUSÃO

4. Após análise, o Desenvolvimento Institucional é **favorável** à aprovação da proposta, com a seguinte ponderação:

É importante que o estabelecido pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 111 / 2022 - GAB-REI (11.01.01.01) - Nº do Protocolo: 23419.002107/2022-08 – seja observado:

[...]

Com vistas à equalização das ofertas e em atenção ao disposto no Art. 8º da Lei nº

11.892/08, novos cursos superiores de graduação e especialização serão encaminhados ao Consup somente quando o percentual legal de oferta for restabelecido, priorizando-se os campi que ainda não verticalizaram suas ofertas. [...] Os Projetos Pedagógicos dos novos cursos deverão seguir o fluxo normal de tramitação nas pró-reitorias. Será realizado um levantamento das propostas aptas para serem enviadas ao Consup, instituindo-se uma lista preferencial, com base nos seguintes critérios:

- antiguidade da proposta (protocolo de envio para a Proen, no caso de cursos superiores de graduação e Proppi, no caso das especialização);

- priorização para os cursos de formação de professores;

- verticalização da oferta na unidade.

O quantitativo de propostas de novos cursos que será enviado para cada reunião do Consup será determinado pelas Pró-reitorias, conforme o cumprimento dos percentuais legais, tomando-se por base os percentuais do IFRS.

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
DIVANE FLORENI SOARES LEAL
Data: 14/08/2022 22:32:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Divane Floreni Soares Leal

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional

Portaria n° 238/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 19/2022
ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O *CAMPUS* RESTINGA

Relatório do Primeiro Seminário sobre o eixo de Recursos Naturais (proposta político-pedagógica e perfil do egresso).

Data: 30/06/2022 - Quinta-feira, 17h30min

Tema: O eixo de Recursos Naturais: potencial estratégico de intervenção na comunidade, infraestrutura e recursos humanos.

Palestrantes:
Cláudio Fioreze - Agrônomo, Professor do Campus Viamão
Sandro Trevisan Fidler - Agrônomo da Emater
Vanderlei Franck Thies - Agrônomo - Professor Visitante do Campus Viamão

Mediador:
Rudinei Muller - Diretor Geral do Campus Restinga

Presentes: Divane Leal, Wagner Guimarães, Priscila Guadalupe dos Santos, Anderson Hakenhoar de Matos, Tadeu Luis Tiecher, Rafael Esteves, Mário San Segundo, Jovani Zalamena, Mikael Marques, Juliana Battisti, William Thiago Baptista, Denise Gorski, Paula Pedone, Marcelo Pereira da Silva, Cassius Ugarte, Elizete Cristina dos Santos, Daniela Nicoletti Favero.

O Diretor Geral do Campus Restinga, Rudinei Muller, fez a abertura do seminário, saudando inicialmente os presentes e agradecendo aos convidados pela disponibilidade de estarem no evento, informou sobre o edital 019/2022 que regula a escolha de um novo curso do eixo de Recursos Naturais e sobre o GT que é responsável pelo acompanhamento do referido edital, esclareceu sobre a obrigatoriedade de pelo menos um dos proponentes do novo curso ter participado dos seminários e ressaltou, ainda, o fato de que os seminários não objetivam tratar de um curso em específico, mas sim do eixo de Recursos Naturais como um todo, e apresentou o tema deste primeiro seminário: *"O eixo de Recursos Naturais: potencial estratégico de intervenção na comunidade, infraestrutura e recursos humanos"*. Passou a palavra ao primeiro palestrante: Prof. Cláudio Fioreze.
O Prof. Cláudio Fioreze iniciou a sua fala retomando o Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia e referiu dificuldade em compreender como são enquadrados os cursos no eixo de Recursos Naturais. Seguiu dando destaque para a importância dos Recursos Naturais para a humanidade, do cuidado em tudo, desde os processos produtivos até os processos sociais e, entre eles, a educação. Citou Paulo Petersen, restando claro que é necessária a presença do saber cuidar da natureza, então o eixo tem uma importância fundamental. Reforçou que nossa intervenção deve ser no sentido de aumentar a sustentabilidade dos arranjos produtivos e socioambientais. Reafirmou o papel do IFRS neste cenário. Ainda que o objetivo do seminário não seja tratar de um curso em específico, afirma que dos 14 (quatorze) cursos previstos no catálogo, última edição, acredita que apenas três ou quatro se encaixam nas possibilidades da Região Metropolitana, Restinga e Viamão, que são regiões que se aproximam em características socioambientais, socioeconômicas e agrárias, são eles: Agroecologia, Horticultura e Fruticultura. Para implementar o curso de Silvicultura teria que ter um olhar absolutamente inovador. Percebe este território sob forte ameaça imobiliária (zona sul de Porto Alegre e em Viamão), ameaça de exploração por mineradoras (Viamão), e temos a presença dos povos tradicionais (Restinga, Lami, Viamão), dos quilombolas, indígenas, tem a

questão de enorme demanda da região metropolitana por alimentação. Ainda, vivemos uma situação de desigualdade social crescente, de pessoas com insegurança alimentar, por outro lado, quase 60% da população brasileira e em especial a gaúcha, de pessoas com sobrepeso, e 20% de pessoas obesas. Esclarece que este cenário tem muita relação com o eixo de Recursos Naturais, considerando-se a recorrência de casos de depressão, sofrimento emocional, isolamento por conta da pandemia, alimentação com ultraprocessados, entre outros, percebe a necessidade de uma reconexão com a natureza, de uma necessidade da diminuição do apartamento do homem com o ambiente, então existe uma aderência de qualquer curso do eixo de Recursos Naturais que venha a ser proposto, diante deste contexto. Recomendou a fala do Prof. Rualdo Menegat, que esteve na Mostra Metropolitana do IFRS em 2021, e que pode ser assistida no link: https://www.youtube.com/watch?v=IkOg6vv9b90. Relata que o Prof. Rualdo aponta os dramas das metrópoles, das megalópoles, e fala de uma crise cultural, para além da crise econômica, ambiental e de saúde, uma crise de afastamento excessivo dos processos naturais. Então, refere que ter na Restinga um curso do eixo é absolutamente necessário. Afirma que a inserção dos egressos no mundo do trabalho também precisa ser considerada, e a dificuldade de inserção, por exemplo, dos profissionais que tem se formado Técnicos em Meio Ambiente, da enorme dificuldade de inserção destes profissionais no mercado formal. Assim, o curso precisa ter um viés de empreendedorismo socioambiental, não é um empreendedorismo de plataforma, convencional, mas de poder gerar processos de empreendedorismo socioambiental, que pode gerar renda, gerar ocupação, mas reitera que é preciso melhorar os processos. Por exemplo, projetos integradores, projetos de final de curso, e outros, devem gerar possibilidades de intervenção, de ação social, de projetos de vida, de preferência de ação coletiva. De forma empírica, percebe que muitos vêm buscar a formação na Rede Federal não com o olhar de ter um emprego que lhe dê mais renda, mas com o olhar de ter mais qualidade de vida, de mais qualidade de ação comunitária, de vida e saúde comunitária, mas temos reforça que ainda assim é preciso instrumentalizar o estudante durante o processo de formação. Percebe os processos muito fragmentados no IFRS, com poucos momentos de sistematização, de planejamento conjunto, refere ser este um problema histórico da instituição. Então, enxerga a Agroecologia, a Horticultura e a Fruticultura como possíveis para a implantação. Saúda a iniciativa de realização do seminário, extremamente importante para o debate. Acha importante que o Campus trabalhe na possibilidade de oferta de curso multicampi, sobretudo considerando-se a escassez de recursos humanos, infraestrutura, entre outros. A oferta multicampi possibilita a integração dos campi e regiões. Afirma que há uma separação territorial que a própria natureza não enxerga, podendo-se resgatar e respeitar a integração dos territórios com uma oferta multicampi.

Na sequência, o Diretor Geral Rudinei passou a palavra ao Agrônomo Sandro Fidler.

O Agrônomo Sandro Fidler reforçou a parceria que já existe com o Campus Restinga, ressaltou a rede de parcerias já existente e que trabalha em prol de um objetivo comum. Salientou que por não ser do IFRS acredita que pode contribuir falando um pouco da realidade de Porto Alegre em termos dos Recursos Naturais => Rural x Urbano: refere que ao longo do tempo, percebe-se um sistema para acabar com as criações em Porto Alegre, suinocultores que existiam pararam com as criações, em função de legislação pesada, exigindo-se até mesmo PPCI para chiqueiro, o custo das licenças muito alto, entre outros. Refere, por outro lado, que ao circular no perímetro urbano percebe-se que os arroios são esgoto puro, sujeira, somando-se ao que está invisível lá dentro. Complementa dizendo que o agricultor tem muitas atribuições e responsabilidades, mas no perímetro urbano já não se tem o mesmo cuidado, e este debate não acontece. Exemplifica trazendo o caso do promotor que mandou fechar um chiqueiro porque o vizinho reclamou do cheiro, e é o mesmo promotor que analisou o caso do uso de agrotóxico no plantio da soja, e para isto a solução é treinar o aplicador do veneno. Reitera que o promotor foi extremamente rigoroso com o pequeno produtor, há um conflito muito forte. Afirma que se tenta estimular a produção orgânica, no entanto, acaba-se com a base da produção orgânica, o sistema não privilegia o licenciamento dos produtores locais. Referiu que ficou

impressionado com Porto Alegre em termos do atraso que existe nestas questões, pois não há um conselho para discutir, somente articulações políticas. Traz, ainda, outra questão que preocupa: vários agricultores sofrem nas plantações com aracuã, capivara, caturrita ... e este custo ambiental fica somente com o produtor, o restante da sociedade não valoriza isto. Complementa dizendo que não existe uma rede de proteção, um projeto para discutir com biólogos alternativas para estas questões. Em relação ao solo, diz que existe pouca erosão no território, mas há bastante retenção de carbono, o modelo adotado é o de canteiro limpo, eliminando-se qualquer outra erva espontânea. Outro modelo é trabalhado nas hortas urbanas e com alguns agricultores, mas é uma pauta a ser trabalhada ainda mais. Afirma que o Campus Restinga é parceiro no projeto de adubos verdes, que está sendo retomado e que os agricultores gostam muito, pois dá bons resultados; para alguns é um primeiro passo para uma transição ecológica. O estudo dos micro-organismos do solo também está avançando, mas entende que ainda estamos atrasados em relação a isto. Afirma que estamos começando a utilizar alguns, mas é uma solução de transição, é preciso estimular o estudo da biodiversidade para não promover desequilíbrios, afirma que há carência de pesquisas neste sentido. Em relação à água afirma: temos um custo ambiental para tratar a água que vamos ingerir, e ainda, alguns químicos não têm tratamento, e não tem um projeto de cisternas conversando com as hortas urbanas para diminuir custo da água, sem falar na potabilidade da água, cujas leis foram mudando ao longo do tempo e hoje já se permite até 29 agrotóxicos na água, fora outras substâncias que nem são analisadas. Relacionando com a poluição atmosférica, afirma que um elemento que se usa muito nas hortas urbanas é o composto orgânico das árvores podadas pela prefeitura, mas não são analisados quais são os resíduos de metais pesados, por exemplo, de árvores podadas de avenidas movimentadas (exemplifica com a Av. Osvaldo Aranha), e que acabam indo para a horta. Por outro lado, sinaliza que não há um esforço para que se use outros tipos de resíduos vegetais, por exemplo, o que vem da CEASA, ou de indústrias, e que poderiam agregar qualidade ao composto. Afirma que a lei dos agrotóxicos é outra questão, questiona: como o pequeno que produz orgânico concorre com o grande que utiliza muito agrotóxico? Afirma que a pauta dos bioinsumos precisa ser debatida. Problematiza: como pensar em Recursos Naturais em um ambiente totalmente desequilibrado, pensando-se na agricultura urbana? Afirma que as hortas urbanas são extremamente importantes para a questão da fome, da miséria, para os sequelados da covid, para a saúde mental, para as pessoas vítimas de violência, que encontram naquele espaço a terapia e o fortalecimento para encarar a vida. Vê como muito importante o diálogo entre as unidades de saúde e as escolas, promovendo trabalho com hortas, percebe avanços destes trabalhos também nos presídios, sendo possível irradiar a preocupação com o ambiente e com o local, a comunidade começa ver a necessidade da mata e do arroio despoluído, freando até mesmo a especulação imobiliária, que é uma pauta importantíssima. Alerta para o fato de que recursos naturais estão totalmente degradados nos espaços urbanos, mas que ainda existem nichos que podem ser salvos ou recuperados. Continua, afirmando sobre a produção orgânica: são poucos produtores, e que não são ouvidos, e que por força da lei querem que outros se transformem em orgânicos. Afirma que não é esta agroecologia que se quer. Exemplifica com o caso de uma certificadora que não conversa com os produtores sobre o que pode ser utilizado no cultivo, é um processo atrasado. Esclarece que Agroecologia são as relações humanas, com o meio ambiente, os processos ecológicos. Entretanto, Agroecologia para alguns está mais no nome, no vender melhor um produto. Ainda assim, afirma que temos parcerias que vão sendo construídas, exemplifica com o IFRS, com outros parceiros, que realmente trabalham os processos ecológicos, das relações humanas, dos tipos de insumos que se pode utilizar. Reafirma o trabalho na agricultura urbana desenvolvido em parceira com IFRS, nas hortas urbanas, e reitera que ainda é preciso evoluir. Dos cursos do eixo de Recursos Naturais, compreende que a Horticultura é o mais forte, refere que a Fruticultura está em declínio na região, mas ainda pode ser retomada. Reafirma que estas pautas precisam ser discutidas.

Prof. Cláudio Fioreze complementou dizendo que a fala do Agrônomo Sandro Fidler ilustrou várias possibilidades de inserção dos egressos no setor de Recursos Naturais. Mas também mostrou como

este setor e os profissionais estão desarticulados em termos de conselho profissional, de representação profissional, desamparados de políticas públicas que criem possibilidades de trabalho. Afirma que Porto Alegre, de forma pioneira, tem uma política municipal de agricultura urbana, o que começa a criar espaços legais e necessidades de adequação dos empreendimentos para a contratação deste tipo de profissional. Reitera que ainda existe uma lacuna muito grande de espaços de trabalho, tanto para os que saem da agroecologia, meio ambiente e outros cursos do campo dos Recursos Naturais, o que não diminui a necessidade das ações, reafirmando que quando se pode conciliar com a geração de empregos é o melhor.
Agrônomo Sandro Fidler complementou com o relato de que está mudando o perfil dos egressos da UFRGS nos cursos de Agronomia, por exemplo, muitos passam a vir do meio urbano.
Encerradas as falas dos palestrantes, o Diretor Geral Rudinei abriu o espaço para as perguntas e relembrou que ainda teremos o seminário de 01/07, às 17:30.

- ⇨ Mário: Qual espaço que a extensão deve ter nos cursos do IF como um todo? Qual o espaço que deve ter a discussão da preservação ambiental nos cursos do IF, principalmente nos cursos do eixo de Recursos Naturais e como aprofundar estes dois debates? E acrescendo o debate da e-cologia?

Prof. Fioreze respondeu dizendo que a educação é um tripé: ensino, pesquisa e extensão, citaria até um quarto elemento: a inovação. Acredita que o que pode nos diferenciar enquanto Institutos Federais, enquanto rede federal de educação básica, técnica e tecnológica, em relação às universidades, é a extensão, afirma que não podemos ser miniuniversidades, e de certa forma estamos sendo. Reproduzimos uma lógica de sistemas que são insustentáveis e de formas de atuação baseadas em relações de micropoder que acabam minando todo um potencial que a educação superior e as universidades têm, drenam energia, em função de uma visão fragmentária que deriva da concepção de ciência que domina as academias: dura, fragmentária e cartesiana. Afirma que a extensão deveria ser a porta de entrada da matriz educacional nos IFs, porque senão vai ser contaminada por uma formação: afirma que somos eternos filhotes de nossos orientadores, seguindo uma linha de pesquisa única, somos treinados para seguir aquela linha. A extensão nos permite uma imersão na realidade socioambiental, territorial, e permite mediante uma boa matriz curricular, uma boa concepção pedagógica, uma boa prática de planejamento participativo coletivo, direcionar os esforços, projetos e escassos recursos de ensino, pesquisa e extensão para aquilo que pode realmente provocar uma mudança social, uma transformação, porque é para isso que os IFs foram criados, diferentemente de outros papeis que a universidade tem. Sobre os Recursos Naturais, sobre os nossos cursos afirma que precisamos ter uma visão transversal de que a ecologia, os recursos naturais, a educação ambiental deve estar presentes em todos os cursos, por isso o IFRS está tentando construir uma política institucional de agroecologia, segurança alimentar e educação ambiental, para que se tenham instrumentos que permitam que ela seja transversal ao processo educacional, além dos processos administrativos de compras, logística interna, de gestão dos recursos naturais nos campus que também contribuem para o processo formativo dos servidores e dos estudantes, e de todos que participam da vida acadêmica. Em relação à questão do mundo do trabalho reafirma que é uma questão preocupante, os estudantes expõem a dificuldade de se colocar no mundo do trabalho, pondera que talvez tenhamos que repensar o eixo e seus desdobramentos no processo de ecologização dos cursos que temos. Exemplifica: ter uma Agronomia absolutamente convencional e ter um curso de Agroecologia no mesmo Campus é estranho, acredita que valeria a pena lutar por um processo de agroecologização do curso de Agronomia do que criar um novo curso, correndo o risco de serem criados guetos, sem interelação entre os cursos. Acredita que pode ser interessante o campus Restinga ser inovador e propor um curso tecnólogo um pouco diferenciado com base na realidade socioambiental em que ele está inserido, e o esforço multicampi também seria muito interessante: promover um diálogo entre natureza, sistemas de produção, sistemas agroalimentares (cita o prof. Schneider da UFRGS, prof. Kátia Griza, Alberto Bracajioli), refere que os elos das cadeias agroalimentares estão extremamente fragilizados, com o avanço do agro tec, pop,

exportador e a fome avançando de outro, reitera que é evidente que tem uma lacuna, um campo aberto, e estes elos da produção ao consumo, passando por processamento, certificação, distribuição, marketing, delivery tem muito campo de trabalho, é preciso desenvolver modelos de empreendimentos que se encaixem nesta lacunas, nestes elos, é o grande desafio. Acredita que os colegas do eixo de Gestão podem auxiliar muito neste sentido, porque eles têm conhecimento sobre isto: economia de plataforma, cooperativismo de plataforma, modelos de negócios, problematiza: como conseguimos encaixar nestas lacunas estes conhecimentos de gestão ambiental, de produção sustentável?

Rudinei menciona que está convencido da importância dos cursos intercampi.

- ⇨ Tadeu: Aproveitando o conhecimento e a vivência na agricultura da região metropolitana e seus arrabaldes. Uma pergunta pragmática: olhando para as possibilidades de curso do eixo tecnológico de Recursos Naturais, quais vocês veem com maior potencial de implantação no Campus? Olhando também a demanda da cadeia produtiva na região e da empregabilidade, da colocação destes egressos futuramente. Outra pergunta no sentido de projeção, pensando enquanto Instituição: como veem futuramente como uma oportunidade do IFRS se consolida como uma instituição que promove algumas iniciativas diferentes de outras, tal como a UFRGS e sua Agronomia, como vêem a possibilidade do IFRS e seus cursos já implementados e outros em implementação, de o IFRS se consolidar como fomentador de uma visão diferente no eixo de Recursos Naturais?

Agrônomo Sandro Fidler responde que vê o curso de Horticultura com um potencial bem forte por ser uma característica bem forte da região, afirma que a Emater não conhece bem, os bancos não conhecem, o sistema de crédito não conhece, não são contemplados nos seguros agrícolas, é como um primo pobre. Complementa trazendo a questão dos agrotóxicos, dos resíduos: a CEASA tem um sistema de monitoramento (a rede do alimento seguro, que envolve Ministério Público, SEBRAE, Emater) para monitorar resíduos de produtos não permitidos ou acima do permitido nas hortaliças e frutas que estão lá, o que é muito bom. Por outro lado, tem um conjunto de produtos que são permitidos estar no alimento, o que não é debatido, mas não vemos este movimento na soja consumida. Afirma que a Horticultura é posta como vilã, mas consome-se veneno no arroz, na soja, mas isto não entra no debate. A horticultura precisa ter uma relação mais aberta para as pessoas entenderem que o agricultor só tem folga no domingo a tarde, tem dificuldade de participar de reuniões, recebem mudas toda hora, tem o manejo da lavoura, tem a venda, tem perfis diferentes de agricultores: que atendem redes de supermercados, que atendem um supermercado só, os feirantes, os de CEASA, os que vendem nas casas, são tipos diferentes de agricultores, e carecem muito de tecnologia na área, estamos muito atrasados de tecnologia em Horticultura. Dentro dos cursos elencados, afirma que coloca a Horticultura e em seguida a Fruticultura, como cursos possíveis de implantação, mas dentro do viés da produção agroecológica.

Prof. Fioreze corrobora a fala do Agrônomo Sandro e diz que não vê como implantar qualquer um dos cursos do eixo de Recursos Naturais: vê apenas a Agroecologia, a Horticultura, que abrange a fruticultura, a jardinagem, o paisagismo. Percebe grande demanda na área de jardinagem e paisagismo. A horticultura e todos os seus ramos se complementam. Os dados de Viamão mostram que existem 5000 sítios, Porto Alegre deve ter 2000 ou mais, então tem um potencial enorme. Afirma que é preciso levantar esta necessidade e criar modelos de empreendedorismo socioambiental, onde os egressos possam se encaixar. Falta a prospecção ativa no mundo do trabalho, no território, nas cadeias que existem, que não são só agroalimentares, tem a questão do turismo, onde acredita que a agroecologia se encaixaria mais, dando uma perspectiva de verticalização na microregião, no ecosistema dos campus Restinga, Viamão, Alvorada, Porto Alegre e Canoas, principalmente os três primeiros. Não vê possibilidades de implantação dos demais cursos, ainda que tenhamos uma orla lacustre extensa, e que não é explorada suficientemente do ponto de vista da produção e empregabilidade. Avalia a área de produção de grãos como muito pequena e contida na agroecologia. Sobre o IFRS desenvolver um modelo ou proposta de intervenção socioambiental

diferenciada, acredita que com o projeto EcoViamão e das hortas, fica claro um compromisso de atuação muito forte com a rede estadual e municipal, presença com muitos projetos e iniciativas. Afirma que a extensão tem papel neste cenário, porque as escolas talvez sejam a última instância do Estado presente nas vilas e periferias dos municípios do entorno. Este trabalho socioambiental, com projetos envolvendo alunos, com bolsistas, voluntários, com projetos de hortas, mas também de segurança alimentar, de educação ambiental, de cooperativismo, este é o tripé, o resto é ferramenta para entrar nas comunidades (a horta, por exemplo), mas o que está subjacente é a educação ambiental, a segurança alimentar e a cooperação. Afirma que precisamos trabalhar este tripé para fazer com o que o povo da periferia possa desenvolver algum grau de sustentabilidade, seja na produção de alimento, numa horta doméstica ou comunitária, de uma alimentação melhor e mais saudável, de economia solidária, de cooperativas, visando diminuir o peso dos alimentos e da doença no orçamento familiar. Podemos trabalhar projetos de extensão, juntamente com os irmãos da rede municipal e estadual, enxerga muito potencial nisto.
Respondidas as questões apresentadas, o Diretor Geral Rudinei encerrou o seminário, agradecendo aos palestrantes. Reforçou o convite para o seminário de 01/06, às 17:30. Agradeceu a presença de todos e dos membros do GT do Edital 019/2022 de Recursos Naturais.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIVANE FLORENI SOARES LEAL
Data: 14/08/2022 21:53:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Por: Divane Floreni Soares Leal
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Portaria 238/2021
Porto Alegre, 30/06/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 19/2022
ESCOLHA DE NOVO CURSO PARA O *CAMPUS* RESTINGA

Relatório do Primeiro Seminário sobre o eixo de Recursos Naturais (proposta político-pedagógica e perfil do egresso).

Data: 01/07/2022 - Sexta-feira, 17h30min

Tema: O eixo de Recursos Naturais: proposta político-pedagógica e perfil do egresso.

Palestrantes:
Cláudio Fioreze - Agrônomo, Professor do Campus Viamão
Sandro Trevisan Fidler - Agrônomo da Emater
Vanderlei Franck Thies - Agrônomo - Professor Visitante do Campus Viamão

Mediador:
Rudinei Muller - Diretor Geral do Campus Restinga

Presentes: Divane Leal, Wagner Guimarães, Cristian Weber, Daniela Nicoletti Favero, Jovani Zalamena, Luciana Regina Podgaiski, Tadeu Luis Tiecher,, Cláudia Maria da Cruz, Márcia Regina Ribeiro dos Santos, Denise Gorski, William Thiago Baptista, Cassius Ugarte.

O Diretor Geral do Campus Restinga, Rudinei Muller, fez a abertura do seminário, saudando os presentes e agradecendo aos convidados pela disponibilidade de estarem no evento, informou sobre o edital 019/2022, que regula a escolha de um novo curso do eixo de Recursos Naturais e sobre o GT que é responsável pelo acompanhamento do referido edital. Apresentou os três palestrantes e o tema do segundo seminário: *"O eixo de Recursos Naturais: proposta político-pedagógica e perfil do egresso"*. Passou a palavra ao primeiro palestrante: Prof. Vanderlei Thies.
O Prof. Vanderlei Thies iniciou a sua fala agradecendo ao convite. Afirmou que tentará apontar alguns pontos que são importantes para a proposta político-pedagógica e para o perfil do egresso do curso. Afirma que tentou pensar mais pedagogicamente, com base em sua experiência em diversas escolas e processos de formação, e menos "agronomicamanente". Iniciou fazendo uma reflexão sobre o PPC do curso e uma de suas partes mais importantes: a justificativa do curso que, por vezes, conforme ele afirma, acaba sendo menosprezada. Afirma, ainda, que na justificativa deve ser apresentada e delimitada a essência do que é a proposta do curso. Entende que alguns itens são importantes para a estruturação da justificativa: a justificativa do curso parte da definição daquilo que o coletivo do curso considera serem as grandes questões da humanidade: afirma que não se pode, considerando a instituição da qual fazemos parte e a nossa formação de especialistas nas diferentes áreas, abdicar de uma leitura global dos processos econômicos, sociais e ambientais e, por isso, devemos identificar o que entendemos que são as problemáticas globais e como a nossa ação educativa vai incidir nelas. O Prof. Vanderlei Thies afirma que as questões das mudanças climáticas estão diretamente relacionadas com os cursos do eixo de Recursos Naturais, a questão do distanciamento entre homem e natureza deve ser entendida como uma dimensão fundamental a ser pensada na justificação do curso, aponta também problemas tais como o crescimento da fome no Brasil, entende que não podemos abdicar, em nenhuma instância técnica, e em nenhum processo de formação, por mais técnico que seja, dada a imoralidade que é a existência de pessoas com fome na atualidade, considera que é uma imoralidade que processos de formação, de educação pública, não contemplem em seus conteúdos elementos conceituais e de análise da realidade que permitam

enxergar os vínculos entre esta chaga social e a formação técnica específica a qual aquele curso vai se vincular. Salienta, ainda, que é fundamental no processo de justificação, identificar aquilo que consideramos como dinâmicas econômicas e sociais que são capazes de fazer frente, de ir contra estas mazelas citadas. Afirma que o processo de justificação do curso é um processo de antecipação mental do tipo de sociedade que queremos construir, o curso é um potente vetor de construção social, de reforma social, de mudança social na perspectiva do futuro que queremos construir. Então, neste sentido, reforçou o Prof. Vanderlei, parece inevitável que façamos opções políticas ao se pensar o tipo de futuro que queremos. Por mais técnico e tecnológico que seja o curso proposto, ele estará inserido em determinadas relações de poder, vai favorecer determinados grupos sociais, portanto, incidirá em uma ou outra perspectiva, naquilo que definimos como o futuro que queremos construir a partir da ação daquele curso. De modo mais específico, fechando a justificativa, que parte de problemas globais, de ordem econômica, social, ambiental, em nível global, nacional, regional e local, que identifique o futuro que queremos construir e como o curso vai incidir na realidade e no contexto onde ele vai ser realizado, portanto a justificativa precisa apontar as problemáticas em suas diferentes dimensões e, especialmente, não pode aparecer somente os limites e problemas, pois o curso também nasce das potencialidades que são latentes daquele ambiente onde o curso vai ser realizado, daí se constituem os objetivos da proposta em formulação. Então, a problemática global, os problemas locais, as potencialidades locais, o tipo de futuro que queremos construir, e o último elemento que precisa ser ponderado na justificativa: qual a missão institucional, ele precisa ser coerente com a missão institucional. E muito importante, cabe aos proponentes do curso, a análise objetiva das capacidades institucionais para a realização com qualidade da proposta apresentada, ou seja, não adianta identificar os problemas e potencialidades do local, e propor um curso que não faça parte da missão institucional, ou que a instituição não tenha capacidade institucional, infraestrutura de laboratórios, de recursos humanos para dar conta do curso que está sendo proposto. Estes são os primeiros aspectos da reflexão sobre o PPC. Prof. Vanderlei Thies afirma que ao fazer o desenho da justificativa é que os objetivos do curso são delineados, a partir das escolhas que os sujeitos fazem e apresentam na justificativa. Além dos objetivos, na metodologia, o palestrante destacou um aspecto para diálogo, movido pela sua experiência docente e pelo seu trabalho de campo em comunidades urbanas e rurais, que é a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como uma dimensão metodológica crucial que precisa aparecer, ser dita, por mais conhecida que seja. Sublinhou fortemente o aspecto da extensão, não no sentido do saber produzido na academia e levado à comunidade, mas da extensão como processo de diálogo com as comunidades nas quais está inserida. E destacou isso, por ter visto a importância que a extensão tem no sentido de retroalimentar de modo adequado os processos de pesquisa, para que as pesquisas estejam enraizadas profundamente nas realidades locais, para que a extensão seja um elemento iluminador do processo de ensino, por ter presenciado vários colegas excelentes professores e pesquisadores, mas que falham drasticamente no sentido de desenvolverem as suas atividades no âmbito específico e circunscrito acadêmico, e não desenvolverem o diálogo que é crucial para a qualificação do ensino e da pesquisa que é a extensão. Relatou a sua experiência no Paraná, onde o agronegócio é bastante forte, e via colegas com forte alinhamento com o agronegócio, e via que os processos de ensino destes professores se diferenciavam qualitativamente de forma substantiva daqueles que ficavam isolados na academia. Sublinhou, então, que é muito importante que a proposta pedagógica deixe muito claro como a dimensão da extensão vai ser realizada na instituição e como o curso vai permitir que os fluxos de comunicação entre a comunidade e instituição efetivamente vão acontecer. Afirmou que a extensão é importante para os professores, mas também para os estudantes, destacando a diferença que é dar aula para o estudante que tem o pé na realidade, que interage com a realidade ao longo do curso. Por fim, em relação ao perfil profissional, destacou três aspectos importantes de serem compartilhados e refletidos, tendo por base as suas experiências anteriores como professor, extensionista e pesquisador. Voltando aos elementos da justificativa que tratam das problemáticas, um dos

elementos é o que denominou de competências cognitivas, pensadas para profissionais que passem por cursos de qualquer natureza técnica, porque compreende que são competências cognitivas que são necessárias a algum exercício e que diferenciam os profissionais de qualquer área técnica. Trouxe o seu exemplo de ter trabalhado durante muitos anos com diferentes equipes multidisciplinares e o fato de observar quais eram os profissionais que se diferenciam na equipe: os profissionais que se diferenciam no sentido de ter mais proatividade, de ter mais capacidade de propor ações técnicas assertivas eram os profissionais que tem a capacidade cognitiva, estão instrumentalizados conceitualmente, e por isso é importante destacar este aspecto, em compreender como as relações globais de poder, de domínio e de opressão são determinantes do maior ou menor sucesso, da maior ou menor viabilidade das proposições que os profissionais apresentam nas realidades nas quais estão inseridos e atuando. Então, esclareceu que estas competências cognitivas passam pela noção sobre o que é economia em termos globais, e como economia e política se conectam em termos globais, e como elas implicam nas maiores ou menores possibilidades de realizar projetos técnicos de acordo com a competência de cada um dos profissionais. Tem relação com a desconexão entre homem e natureza, e também sobre o tipo de relações que os homens estabelecem entre si (trouxe a fome como exemplo), esclareceu que os profissionais que tem capacidade cognitiva de compreender a complexidade com que se dão estas relações, de compreender como é importante visibilizar muitas relações de opressão, de domínio, e relações de poder que se buscam invisibilizar no cotidiano, os profissionais que conseguem visualizar estas relações de poder, de domínio, de opressão no ambiente do cotidiano, são os profissionais que também conseguem se diferenciar qualitativamente no sentido de serem mais eficazes, mais efetivos, mais proativos, mais assertivos nas áreas em que eles têm competência técnica. O Prof. Vanderlei Thies apontou esta primeira dimensão como fundamental para a discussão e reflexão sobre o perfil do profissional. A segunda dimensão o Prof. Vanderlei This chamou de competências técnicas e estão vinculadas e são determinadas pela escolha do tipo de curso a ser implantado, por aspectos formais que existem, das possibilidades de tensionamentos destes limites formais que determinam o que uma ou outra profissão podem em termos técnico, sendo um exercício de realidade para avaliar as condições, mas sublinhou que esteve envolvido com formação em movimentos sociais, com educação popular, em que a primeira capacidade cognitiva é muito fortemente trabalhada, e isto é muito importante, e em algumas circunstâncias esta segunda competência (a técnica) era secundarizada. Então sublinhou que como IF, como instituição pública, como professores qualificados, com mestrado e doutorado, com pesquisa, temos a responsabilidade pública de formação de profissionais de excelência em termos técnicos, dentro das competências e habilitações de cada uma das profissões. O Prof. Vanderlei Thies apontou a terceira competência fundamental em termos de perfil profissional, que são as competências comportamentais, que são as habilidades metodológicas para trabalhar para além das coisas, das habilidades técnicas do ensino, competências metodológicas para trabalhar com pessoas e processos sociais. Reforçou que as questões ambientais estão inescapavelmente imbricadas em relações econômicas, sociais e políticas, e por mais que se tenha competências técnicas, mas se estes profissionais não tiverem competências comportamentais, destacando apenas as questões metodológicas das habilidades para trabalhar com pessoas, a formação estará insuficiente e estes profissionais irão perder em termos de capacidade de estimular, de capitalizar e produzir as transformações que eles almejam realizar e que são necessárias de serem realizadas.

Encerrada a fala inicial do palestrante, o Diretor Geral Rudinei agradeceu ao Prof. Vanderlei Thies, desejou boas vindas aos que chegaram no evento. Na sequência, abriu o espaço para as perguntas.

A estudante do IFRS e também representante das lideranças da comunidade do Bairro Restinga, Cláudia Cruz, solicitou a palavra, esclareceu que não pode participar no evento de 30/06 por questões de saúde, fez o relato de que participar destes momentos é muito importante e que se sentiu muito contemplada com a fala do Prof. Vanderlei, numa perspectiva de que fez parte da luta e da conquista do IFRS, relata que as lideranças comunitárias tinham a perspectiva de EJA na área de

Agroecologia, mas também de um curso superior. Destacou, ainda, a fala do Prof. Vanderlei no sentido de destacar a importância, além da técnica, a importância das habilidades. Destacou que muitas lideranças comunitárias tem o conhecimento através das habilidades, além das técnicas. Afirmou que o IFRS proporcionou o direito ao acesso à educação de qualidade superior, então, muitos dos que já se formaram, ficarão muito felizes quando o curso for implantado com esta preocupação com as questões sociais, da questão da preservação do meio ambiente. Ainda, destacou a importância das competências cognitivas, acredita que é o momento ideal para renascer, e o curso pode vir a trazer uma condição de resgate para uma comunidade carente e que se tornou ainda mais vulnerável em função da pandemia. Relatou que imaginou tantas possibilidades ao ouvir a fala do Prof. Vanderlei, de uso de equipamentos públicos, lembrou do telhado verde que existe no Hospital da Restinga, e da ideia de se fazer um projeto de revitalização daquele espaço. Afirmou estar muito feliz pelo que ouviu e espera que dê muito certo. Reforçou o apoio como comunidade externa. Indicou que não tinha perguntas, afirmando que estas cabem aos técnicos. Reafirmou que está muito contente e que foi muito contemplada com a fala do Prof. Vanderlei.

O Diretor Geral Rudinei agradeceu à Cláudia e imediatamente passou a palavra ao Prof. Jovane.

- ⇨ Prof. Jovane: relatou que será proponente de um curso, então pediu aos palestrantes que falassem do público-alvo, quem são? Os produtores rurais, a comunidade urbana? Neste mesmo sentido, qual o melhor horário para atender este público-alvo?

O Diretor Geral passou a palavra para o Prof. Vanderlei responder.

Prof. Vanderlei comentou sobre a presença da Cláudia, expressando que é importante que a comunidade esteja participando, e que o movimento feito lá no início do Campus seja mantido. Em relação ao público alvo, retomou a questão da extensão como um mecanismo importante para a atualização em relação ao que a comunidade está demandando em termos de novos cursos. Reforçou que à medida que ocorre esta inserção, é possível conhecer as demandas e as lacunas de formação que existem na comunidade e também as condições que os sujeitos tem de fazer cursos. Exemplificou, ainda, com o levantamento de demanda que foi realizado para a pós-graduação em agroecologia e que pode ser um levantamento a ser feito para cursos de qualquer natureza que o campus vá ofertar. Explicou que foi feito uma *survey*, um levantamento de informações junto à comunidade, foram em torno de 380 pessoas responderam, manifestando interesse em realizar o curso, nem todas são da comunidade local e apontaram temas de interesse, horários e formas de disponibilidade para fazer o curso. Relatou que acredita que é muito importante fazer este tipo de levantamento, de conhecer a demanda da comunidade, para não cairmos na armadilha de pensar um curso que na nossa concepção, ou na nossa visão de futuro é muito relevante, mas na visão da comunidade, que é a demandante, não é, correndo-se o risco de abrir um curso e não ter a demanda suficiente de estudantes. Complementou, ainda, que estes levantamentos com a comunidade, principalmente em função do momento econômico e político de restrição do orçamento para a educação, de elevação do desemprego, de redução do valor real do salário mínimo que leva a classe trabalhadora, que é a maioria da sociedade brasileira, a batalhar pela sobrevivência, são importantes para quantificar e identificar a natureza da demanda, ou seja, o que as pessoas querem efetivamente estudar, e como podemos induzir e estimular esta demanda.

O Diretor Geral Rudinei esclareceu que por enquanto serão apresentadas propostas, que possuem requisitos mínimos conforme o edital, destacou que considera que o estudo da demanda é um dos elementos para convencer o Conselho de Campus a se posicionar. Na sequência, passou a palavra para o Agrônomo Sandro.

Agrônomo Sandro esclareceu que para o público da agricultura é muito difícil que participe no turno diurno, o ideal é que seja noturno. Por outro lado, o pessoal da agricultura urbana que se interessou pelo Proeja, teve dificuldades de deslocar a noite até o Campus. Isto reforça a importância da necessidade do levantamento. É importante também definir o público alvo: da Restinga ou do município todo? Se for da Restinga, acredita que o horário noturno pode ser adequado. Pensando no município como um todo, acredita que o curso noturno dificulta um pouco o deslocamento. Em

relação aos temas, sem direcionar para uma linha, acredita que a questão da Agroecologia é algo crescente, de uma forma ou de outra os agricultores terão que fazer a transição, a sociedade vai ter que fazer a transição para uma alimentação mais saudável, neste sentido o curso é importante pela capacidade da Instituição, a relação com a comunidade, porque envolve mudança de tecnologia e que não são fáceis de adaptação para a transição. Exemplificou com a adubação verde, que é muito difícil de manejar, porque não tem maquinário específico, não tem maquinário para colher sementes, então envolve tecnologias adaptadas, direcionamentos para a pesquisa, toda a parte de nutrição de solos, de plantas, de aproveitamento de resíduos locais. Então vê como muito importante um curso onde mais pessoas estejam trabalhando tecnicamente para que não utilizemos mais agrotóxicos. Tem que estar ligado com o mercado, com os espaços que são muito disputados. Tem novas produções como paisagismo, a floricultura que é um campo enorme e aberto. Afirmou que a Agroecologia é uma nova visão de mundo, é um outro tipo de cidadão que estaremos formando. Neste sentido, qual o melhor turno? Tem que se debater para quem será o curso: será para o agricultor ou para o pessoal urbano? É um dos debates a ser feito.
O Diretor Geral agradeceu e abriu mais uma rodada de perguntas. Relembrou que o edital está publicado na página do Campus, reforçou a importância dos proponentes acompanharem o cronograma do edital, assim como os requisitos para a homologação das propostas, para que tenhamos propostas que atendam ao que a nossa comunidade requer.
Não existiram mais perguntas, desta forma o Diretor Geral Rudinei passou a palavra aos palestrantes para as considerações finais.
Prof. Vanderlei agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição para contribuir na elaboração das propostas.
Agrônomo Sandro agradeceu o convite, reforçou a parceria com o IFRS, e se colocou à disposição para colaborar no que for possível.
Tadeu agradeceu as colaborações dos palestrantes, e reforçou que as mesmas contribuíram para o amadurecimento das propostas.
Respondidas as questões, o Diretor Geral Rudinei encerrou o seminário, agradecendo aos palestrantes e demais presentes. Agradeceu aos colegas do GT do edital 019/2022, à comunidade e a todos os presentes no evento.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIVANE FLORENI SOARES LEAL
Data: 14/08/2022 21:55:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Por: Divane Floreni Soares Leal
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Portaria 238/2021
Porto Alegre, 01/07/2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ATA 01/2022

REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA PROPOSTA SUBMETIDA E HOMOLOGADA, PARECERES E RELATÓRIOS DOS SEMINÁRIOS REFERENTES AO EDITAL 019/2022, QUE TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE NOVO CURSO DO EIXO DE RECURSOS NATURAIS PARA O IFRS – *CAMPUS* RESTINGA.
(REUNIÃO REMOTA)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala virtual "*google meet*" meet.google.com/zau-nqiq-mhm, fizeram-se presentes à reunião o Diretor Geral, Rudinei Muller, a Coordenadora de Desenvolvimento Institucional – Divane Leal, mediadora da reunião, o Prof. Mário San Segundo, Diretor de Ensino e representante da CAGE (Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino), o servidor Mikael Marques, Coordenador de Extensão e representante da CGAE (Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão), a servidora Camila Estrazulas, representante da CAGPPI (Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação), a servidora Caroline Kulba, Diretora de Administração e representante do DAP (Departamento de Administração e Planejamento). Estiveram presentes também: Alexandro Carvalho, Andreza Cunha, Daniela Sanfelice, Diana Marona, Eduarda Rodrigues Monteiro, Germana Marques de Santo, Igor B. Farias, Iuri Albandes, Jean Carlo Hamerski, Jessie Ortiz Marimon, Jovani Zalamena, Juliana Battisti, Luciana Regina Podgaiski, Marcia Pedroso, Nilson Varella Rübenich, Paula Pedone, Tadeu Luis Tiecher, Tiago Bassani Rech e Wagner Guimarães da Silva. A Coordenadora de Desenvolvimento Institucional abriu a reunião dando as boas vindas a todos e todas e destacou a importância daquele momento para o Campus Restinga. Reafirmou o objetivo da reunião: apresentação pública da proposta homologada para novo curso do eixo de Recursos Naturais, a ser ofertado pelo *Campus* Restinga, apresentação pública dos pareceres das comissões: CAGE, CGAE e CAGPPI, do DAP e do DI, assim como a apresentação pública dos relatórios referentes aos seminários do eixo realizados em 30/06 e 01/07. Reiterou que este evento está previsto e é regulado pelo edital 019/2022, que tornou pública a escolha de um novo curso no eixo de Recursos Naturais para o IFRS Campus Restinga. Na sequência, apresentou a proposta de agenda para o evento: apresentação da proposta homologada pelos proponentes Jovani Zalamena,

Luciana Regina Podgaiski e Tadeu Luis Tiecher (20 min), apresentação dos pareceres na ordem: CGAE, CAGPPI e CAGE, do DAP e do DI e apresentação dos relatórios dos seminários do eixo. Os pareceres foram lidos pelas representações das comissões e setores e todos foram favoráveis à aprovação da proposta. O DI fez a ressalva de que o disposto no OFÍCIO CIRCULAR Nº 111 / 2022 - GAB-REI (11.01.01.01) - Nº do Protocolo: 23419.002107/2022-08 precisa ser observado. Na sequência foi lido o resumo dos relatórios dos seminários. Imediatamente após as apresentações dos pareceres e dos relatórios dos seminários foi aberto o espaço para dúvidas, perguntas ou esclarecimentos necessários. Não foram feitos questionamentos. Nada mais havendo a tratar, eu, Divane Floreni Soares Leal, lavrei e encerrei a presente ata, assinada por mim.-.-.-